



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2013 - Nº 3.847

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 622 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Casa Civil, a partir das datas adiante indicadas:

1. SILVANA ALVES DE CASTRO, Assessor Técnico - DAS-11, 1º de abril de 2013;
2. CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES, Assessor de Técnica Legislativa - DAS-10, 25 de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 623 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	04
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	05
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	12
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	24
IGEPREV-TOCANTINS	24
RURALTINS	26
JUCETINS	26
SANEATINS	26
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	27
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica ROSEANE JACINTO LIMA DE SÁ, matrícula 141003-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 624 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 6 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Pedro Afonso o Assistente Administrativo WILLIAM SOARES FERREIRA, matrícula 696013-8 integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 630 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Analista Técnica-Jurídica EDILEUSA MARTINS TEIXEIRA COSTA, matrícula 874081-0, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, pelo período de 4 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 631 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica ALANO MARTINS COSTA, matrícula 34150-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 632 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HOMERO SILVA BARRETO para exercer o cargo de Assessor Especial, designando-o para prestar serviços na Superintendência de Apoio ao Conselho de Coordenação de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 633 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéia Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

R E V O G A R,

a partir de 1º de fevereiro de 2013, o Ato nº 96 - CSS, de 21 de janeiro de 2013, publicado na edição 3.800 do Diário Oficial do Estado, que cedeu a Professora da Educação Básica REGINA MARIA SARAIVA FERREIRA, matrícula 786586-4, ao Município de São Sebastião do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 634 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 32, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de São Sebastião do Tocantins a Professora da Educação Básica REGINA MARIA SARAIVA FERREIRA, matrícula 786586-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, pelo período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 635 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELISÂNGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-11, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 636 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GISLEÂNGELA RODRIGUES FERNANDES SAGBONI TEIXEIRA LEMOS para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 644 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDILÂNDIA MATOS DA SILVA para exercer o cargo de Diretor Regional de Gestão e Formação - CPC-III, da Secretaria da Educação, em Araguaína, a partir de 3 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 646 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KELLY CAMELO GOMES para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 5 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 649 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL para exercer o cargo de Diretor Regional de Gestão e Formação - CPC-III, da Secretaria da Educação, em Palmas, a partir de 3 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 650 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA PORTO para exercer o cargo de Diretor de Educação Indígena e Diversidade - CPC-III, da Secretaria da Educação, a partir de 3 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 219 - EX, de 3 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SILVANA ALVES DE CASTRO de suas funções, no cargo de Assessor Executivo - DAS-10, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 220 - EX, de 3 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Casa Civil, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 221 - DISP, de 3 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança – FC-9 o servidor WILLIAM SOARES FERREIRA, matrícula 696013-8, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 223 - EX, de 4 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELISÂNGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 224 - EX, de 4 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GISLEÂNGELA RODRIGUES FERNANDES SAGBONI TEIXEIRA LEMOS de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-4, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 227 - EX, de 4 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Educação, a partir de 3 de abril de 2013:

1. MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL, Diretor de Educação Indígena e Diversidade - CPC-III;
2. MARIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA PORTO, Diretor Regional de Gestão e Formação - CPC-III.

PORTARIA CCI Nº 228 - EX, de 4 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JORGE LUIZ MEDEIROS DA CUNHA de suas funções, no cargo de Diretor Regional de Gestão e Formação - CPC-III, da Secretaria da Educação, a partir de 3 de abril de 2013.

APOSTILA Nº 20 - APT, de 4 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve expedir a seguinte

APOSTILA

para declarar que, operada a modificação dada pela Medida Provisória 1, de 25 de fevereiro de 2013, republicada na edição 3.837 do Diário Oficial do Estado, é mantida a investidura dos seguintes servidores no cargo de Diretor Regional de Gestão e Formação - CPC-III, da Secretaria da Educação:

1. ADELMIDES JOSÉ DA MATA;
2. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR;
3. DORISMAR CARVALHO DE SOUSA;
4. GÊNES FRANCIELINO DE ALENCAR;
5. HERNILDE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA;
6. IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA;
7. JORGE LUIZ MEDEIROS DA CUNHA;
8. MARIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA PORTO;
9. LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS;
10. MARIA DE FÁTIMA CÂMARA;
11. MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS ARRAES;
12. ULISSEVANIA SALES DA SILVA;
13. WASHINGTON FROTA MARTINS.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

Portaria nº 014/2013 – GCG.

Designação de Oficiais Superiores, que serão responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c a Instrução Normativa Nº 001, de 04 de abril de 2012, publicada no DOE nº 3.622, de 07 de maio de 2012, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Titular o MAJ QOE RG 04.237/1 MARCO TÚLIO DA SILVA BONI – MAT. 833693-8 e Suplente a MAJ QOE RG 04.232/1 SILVINA BATISTA DE ARAUJO – MAT. 513318-0, para atuarem no Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, contidos no Plano Plurianual PPA 2012-2015, bem como das Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual, junto a Secretaria de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública – SEPLAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 de março de 2013.

Portaria nº 161/2013-SAMP/DGP

Dispensa Oficiais Superiores das Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a MAJ QOPM RG 04.694/1 WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA – Mat. 853089-1, da Função de Ajudante de Ordens, a partir de 21 de março de 2013;

Art. 2º DISPENSAR o MAJ QOPM RG 01.463/1 RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA – Mat. 17523-4, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – QCG, a partir de 25 de março de 2013;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 27 de março de 2013.

Portaria nº 162/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107 § 1º, incisos I, XIV, § 4º, §§§ 8º, 9º e 10 da Lei 2.578, de 20/04/2012, e;

Considerando que o Oficial foi cedido à Secretaria da Juventude, através do Ato Governamental nº 500 - CSS, no período de 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.840 de 22/03/2013;

Considerando ainda que o policial militar foi Nomeado para a Função de Diretor de Departamento de Ações e Programas para Juventude - CPC-IV, através do Ato nº 496 – NM;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o MAJ QOPM RG 04.691/1 MARCEL SALES CAMPELO – Mat. 853080-7, com data retroativa a 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 1º de abril de 2013.

Portaria nº 166/2013-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 151/2013-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 151/2013-SAMP/DGP, de 21 de março de 2013, publicada no BG nº 056, de 25 de março de 2013.

Onde se lê:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPE RG 01.152/2 EDGARD PEREIRA ROSA – Mat. 6971-0, do 2º BPM, a partir de 21 de março de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

b) Leia-se:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPE RG 01.152/2 EDGARD PEREIRA ROSA – Mat. 6971-0, do QCG, a partir de 21 de março de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 1º de abril de 2013.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 26, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Alves Lima, Contador, matrícula 908809-1, e, nos impedimentos legais e eventuais desta, o servidor José Antônio Pereira da Silva, Assessor Executivo, matrícula 885563-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2013, vinculado ao Processo nº 2013/0904/000012, firmado com RG COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 13.107.789/0001-26.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
2. anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 00023/2012
PROCESSO Nº: 2012.0906.000405
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE
CONTRATADA: OI /S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO- STFC.
VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 95.893,28 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 0100666666-COTA
VIGÊNCIA: 11/12/2012 À 11/12/2013 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.
SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO)
CLAUDIO ROBERTO L. MARINHO (OI S/A)
PAULO CÉSAR DE C. FILHO (OI S/A)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 200- DEM, de 1º de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO ao servidor RAFAEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 868425-1, do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Geral do Estado do Tocantins, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins, a partir de 05 de janeiro de 2011, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, cominada com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2011.2300.006399.

PORTARIA Nº 201 – DEM, de 1º de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso da atribuição conferida pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO ao servidor PAULO ROBERTO MARTINS DA CUNHA, matrícula nº 833.730-6, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do Quadro Geral do Estado do Tocantins, lotado na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, a partir de 14 de janeiro de 2011, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, cominada com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2011.2300.019636.

PORTARIA Nº 202- DEM, de 1º de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso da atribuição conferida pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO ao servidor JOSIVAL DA COSTA BARROS, matrícula nº 862.015-6, ocupante do cargo de Motorista do Quadro Geral do Estado do Tocantins, lotado na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2012, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, cominada com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.010352.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1381/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/004911
INTERESSADO(A): Antonia Cruz de Araújo Sousa Rocha
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 630802-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 153, de 22 de janeiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 24.03.2013 a 21.06.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1393/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/002666
INTERESSADO(A): Aidê Dias dos Santos
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 33812-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 6016, de 20 de dezembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 28.03.2013 a 25.06.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1376/2013

PROCESSO Nº: 2010/2300/001327
INTERESSADO(A): Belcina Silva Oliveira
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 44482-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Seabra Lemos
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4994, de 11 de outubro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 28.03.2013 a 23.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1387/2013

PROCESSO Nº: 2013/2300/000855
INTERESSADO(A): Enoi de Sousa Guimarães
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 264261-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 18.11.2012 a 16.05.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1390/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/001740
INTERESSADO(A): Francisca Lourenço da Conceição
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 852057-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Jonas Pereira Lima
MUNICÍPIO: Brejinho de Nazaré

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5657, de 29 de novembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 14.02.2013 a 14.05.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1382/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005754
INTERESSADO(A): Floraci de Oliveira Negri
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 66575-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Mestra Bela
MUNICÍPIO: Monte do Carmo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 104, de 18 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 10.02.2013 a 08.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1388/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/000128
INTERESSADO(A): João Francisco de Oliveira
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Cirurgião Dentista
MATRÍCULA Nº: 863775-0
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Riachinho

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 21.03.2013 a 18.06.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam movimentos repetitivos com os membros superiores ou exercícios físicos intensos como carregar peso, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1392/2013

PROCESSO Nº: 2008/2700/000990
INTERESSADO(A): Juvenilde Mendes Ribeiro Gomes
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 432490-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4580, de 14 de setembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 29.03.2013 a 24.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1375/2013

PROCESSO Nº: 2010/2700/001229
INTERESSADO(A): Kacia Sampaio Cardoso
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 841015-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4771, de 26 de setembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 19.03.2013 a 14.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1373/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/000645
INTERESSADO(A): Luziano Honorato de Souza
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 835679-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5005, de 11 de outubro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 12.03.2013 a 07.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1396/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/002136
INTERESSADO(A): Maria Bezerra de Castro Sales
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 98272-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Cândido Filgueira
MUNICÍPIO: Figueirópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 19, de 11 de janeiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 20.03.2013 a 17.06.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1386/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000157
INTERESSADO(A): Maria Iolanda Rodrigues de Oliveira
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 90002561-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 13.12.2012 a 12.03.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1385/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000525
INTERESSADO(A): Maryone do Espírito Santo Braga
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 260134-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 09.03.2013 a 06.06.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1391/2013

PROCESSO Nº: 2009/2700/000794
INTERESSADO(A): Maria Francisca da Luz Neres
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 409294-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Cândido Filgueira
MUNICÍPIO: Figueirópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4572, de 14 de setembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 20.03.2013 a 15.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1377/2013

PROCESSO Nº: 2009/2700/000971
INTERESSADO(A): Maria Coraci Gomes da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 262226-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber – Convênio
MUNICÍPIO: Araguaçu

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4305, de 30 de agosto de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 11.03.2013 a 06.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1383/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/000065
INTERESSADO(A): Neuma Kelen Carneiro Silva
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Papiloscopista
MATRÍCULA Nº: 883791-1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Identificação
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 14.03.2013 a 12.05.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam movimentos repetitivos com o membro superior esquerdo ou exercícios físicos intensos como carregar peso, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1372/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/000774
INTERESSADO(A): Nirce Barros Maia
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 432083-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio São José – Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4911, de 4 de outubro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 25.03.2013 a 20.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1389/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/004909
INTERESSADO(A): Patricia Rocha Aires da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 496758-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Pedro II
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5352, de 31 de outubro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 12.01.2013 a 11.04.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1374/2013

PROCESSO Nº: 2011/2300/000348
INTERESSADO(A): Raimunda Costa da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 290874-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual David Barbosa Rolins
MUNICÍPIO: Marianópolis do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4896, de 3 de outubro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 19.03.2013 a 14.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1384/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000437
INTERESSADO(A): Tanea Maria Lopes Cortez dos Reis
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 824658-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Amor Fraternal - Convênio
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 14.03.2013 a 12.05.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições “sentado” e em “pé”, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1380/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005646
INTERESSADO(A): Tânia Maria de Carvalho Rodrigues
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 146234-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Coronel Abílio Wolney
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 15.03.2013 a 12.06.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, limpar o chão, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições “sentado” e em “pé”, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1395/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/005358
INTERESSADO(A): Telma Maria Pereira de Sá
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 746029-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vale do Sol
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 20, de 11 de janeiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 06.03.2013 a 03.06.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1378/2013

PROCESSO Nº: 2007/2300/000131
INTERESSADO(A): Terezinha Tavares Barbosa
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 8157065-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Onesina Bandeira
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 4455, de 06 de setembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 16.02.2013 a 14.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1394/2013

PROCESSO Nº: 2010/2700/003060
INTERESSADO(A): Wanda Nunes de Barros
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 575410-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5864, de 11 de dezembro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 20.03.2013 a 17.06.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1379/2013

PROCESSO Nº: 2006/2700/001075
INTERESSADO(A): Roraima Terezinha dos Santos
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor de Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 833102-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 04.03.2013 a 30.08.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2013
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

O PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, CONVOCA o servidor Marcelo Henrique Bózoli, matrícula 829380-5, ocupante do cargo de Inspetor Agropecuário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a comparecer à sede da Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Sul, Rua SO-, Conjunto 2, Lote 38, Edifício PIPES I, Plano Diretor Sul, no dia 16 de abril de 2013 às 15h30min, para realização de Perícia Médica, com o objetivo de proceder à regularização da respectiva situação funcional.

O não comparecimento do servidor em referência, nos termos da presente convocação, implicará a abertura de processo administrativo disciplinar, por inobservância ao disposto nos arts. 133, inciso III, e 134, inciso XV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas –TO, 18 de março de 2013.

Dr. Márcio Roberto Knewitz – CRM TO 1607
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 022/SECAD/CORAD, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, ante a denúncia contida no Ofício 7.577, de 26 de setembro de 2012, proveniente da Secretaria da Saúde, e com fulcro nos artigos 174, inciso II e 175, inciso I, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no artigo 7º da Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008, RESOLVE:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza decisória, sob o número 2012.2300.014580, em face do servidor ANTÔNIO LUIS MESSIAS, matrícula nº 875770-4, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de servidores da Secretaria da Saúde mediante contrato temporário especial, atualmente lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, no município de Palmas-TO, a fim de apurar supostas irregularidades praticadas no exercício de suas funções com a subtração de documento público (formulário padrão de atestado médico) e consequente inserção de informações falsas, procedendo à comercialização, considerando as informações consubstanciadas no Boletim de Ocorrência nº 2.723/2012, registrado perante a Central de Atendimento da Polícia Civil, nesta Capital, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131, 132, 133 incisos II, III, IX, artigo 134 incisos II, IX e artigo 157 incisos I, IV, XII, XXII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, visando buscar a verdade real dos fatos ora noticiados;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

PORTARIA Nº 025/SECAD/CORAD, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta às fls. 357/358 dos autos do Processo de nº 2012.2300.002530, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.001811, em face do servidor VALDECI DA CRUZ CAMPOS, matrícula nº 820774-7, ocupante do cargo de Extensionista Rural, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, com exercício funcional na Unidade Local de Execução de Serviços do município de Goiatins/TO, a fim de apurar supostas irregularidades apontadas nos autos do Processo de Sindicância Investigativa de nº 2012.2300.002530, relativas a cobranças indevidas para a emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf a pequenos produtores da região de Goiatins/TO e preenchimento das Declarações com informações divergentes, agindo de forma desidiosa no exercício regular de suas funções, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III, V e IX, bem como as infrações administrativas disciplinadas no artigo 134, incisos IX, XII e XV, cominados com o artigo 157, incisos X, XII, XV, XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

PORTARIA Nº 026/SECAD/CORAD, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.001719, em face da servidora pública FÁTIMA MARIA BAGATINI, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula nº 845121-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Centro de Ensino Médio de Palmas, nesta Capital, com base nas informações constantes do Ofício nº 5051, de 28 de setembro de 2012, oriundo da Secretaria da Educação, a fim de apurar os motivos que ensejaram as várias reclamações de alunos e pais, conforme demandas nº 6996 e 7809/2012 protocolizadas na Ouvidoria do Órgão denunciante, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres de Servidor Público descritos nos artigos 131, 132, 133 incisos I, III, IX, XI, artigo 134, incisos V e IX e artigo 157, inciso XII todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, visando buscar a verdade real dos fatos ora noticiados;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

PORTARIA Nº 031/SECAD/CORAD, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta às fls. 162/164 dos autos do processo nº 2011.2300.006401, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.001821, em face dos servidores:

LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 845162-1, integrante do quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica da Secretaria Estadual da Educação, atualmente cedido ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, com exercício funcional no CIRETRAN III, no município de Gurupi/TO;

VALDETE FERREIRA PAGANI, Professor da Educação Básica, matrícula nº 286460-6, integrante do quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica da Secretaria Estadual da Educação, com exercício funcional no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi/TO, pelos fatos consubstanciados de Processo Administrativo Disciplinar nº 2011.2300.006401, a fim de apurar supostas irregularidades na concessão de frequências indevidas à servidora Josiane da Silva Costa Mafra Souza, no período compreendido entre julho de 2010 a fevereiro de 2011, após o término da Licença concedida à servidora para cursar Mestrado oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia/MG, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III e IX, bem como as infrações administrativas disciplinadas no artigo 134, incisos IX e XV, cominados com o artigo 157, incisos I, IV, VII, IX, XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

PORTARIA Nº 036/SECAD/CORAD, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, aposta à fl. 21 dos autos do Procedimento Disciplinar n. 2012.1701.001222, oriundo da então Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Tocantins, e com fulcro no artigo 178, inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.001772, em face da servidora YOLANDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 838275-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, atualmente lotada na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Núcleo de Perícia Médico Legal, no município de Gurupi/TO, pelos fatos consubstanciados no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2012, autuado sob o número 2012.1701.001222, proveniente da então Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Tocantins, a fim de apurar supostas irregularidades praticadas no exercício de suas funções, quanto ao fornecimento de aparelho de telefone celular entregue às detentas do Presídio Feminino da Região Sul do Estado do Tocantins, no município de Figueirópolis/TO, em troca de favorecimento pessoal, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos I, II, III, VIII e IX, bem como as infrações administrativas disciplinadas no artigo 134, incisos IX, XII, cominados com o artigo 157, incisos I, IV, X, XII, XV, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

PORTARIA Nº 039/SECAD/CORAD, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, consubstanciada na denúncia constante do OFÍCIO/SEDUC/GAB/ Nº 4904, de 18 de setembro de 2012, oriundo do Secretário de Estado da Educação, e com fulcro nos artigos 174, inciso II e 175, inciso I, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza decisória, sob o número 2013.2300.001793, em face da servidora LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY, matrícula nº 486477-8, concursada, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, atualmente com exercício funcional na Escola Estadual Vale do Sol, nesta Capital, a fim de apurar supostas irregularidades praticadas no exercício de suas funções, considerando as informações constantes das demandas de nº 7740; 7741; 7742; 7782 e 7783/2012 protocolizadas na Ouvidoria daquela Secretaria, as quais noticiam que a servidora procedeu, de forma aleatória, acusações aos servidores da Diretoria de Inclusão, unidade de lotação à época dos fatos, de terem furtado a sua carteira, causando, a sua atitude, constrangimento a todos os servidores, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133 incisos III, IX, XI e XIV e infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, incisos V e XXII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II – convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

PORTARIA Nº 041/SECAD/CORAD, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, e com fulcro nos artigos 174, inciso II e 175, inciso I, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I – instaurar Sindicância Administrativa, de natureza decisória, de nº 2013.2300.001716, em face da servidora TEREILZA PEREIRA DOS SANTOS TOCANTINS, matrícula nº 829392-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no município de Parã/TO, consoante o Termo de Declarações e Denúncia subscrito por mãe do aluno L.H.S.B.A, matriculado na Unidade Escolar, protocolizado na Secretaria da Administração sob o nº 10562/2012, narrando que citada servidora teria tratado de assunto particular e de ordem familiar com o seu filho menor, nas dependências da referida Escola e em horário escolar, mas sem a presença dos responsáveis legais, causando constrangimento moral e abalo psicológico no menor e revolta na sua família, conduta que, em tese infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133 incisos III, XI, bem como as infrações administrativas disciplinadas no artigo 134, inciso V, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, além do art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

PORTARIA Nº 047/SECAD/CORAD, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2013.2300.001507, a fim de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora LUCIRENE THOMAZ BARROS, matrícula nº 171778-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e exercício funcional no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 035, de 1º de março de 2013 e DESPACHO/CORAD Nº 52, de 14 de março de 2013, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 16 de agosto de 2012 até a presente data, consoante as informações constantes das fichas cadastral e financeira, relatório de frequência, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

PORTARIA Nº 050/SECAD/CORAD, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2013.2300.001822, a fim de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 866363-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e exercício funcional perante o Hospital de Referência de Augustinópolis, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 022, de 14 de fevereiro de 2013 e informações constantes do DESPACHO CORAD Nº 054, de 22 de março de 2013, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir do dia 22 de janeiro de 2012 até a presente data, consoante as informações constantes das fichas cadastral e financeira, relatório de frequência, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 175, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº. 3.593, de 22 de março de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02 Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 50, de 27 de Março de 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 200883-1.	JOSÉ EDINALDO MEDEIRO DA SILVA, matrícula nº 860967-5	Portaria de Dispensa de Licitação n. 39/2013 – inc. X, art. 24 Lei n. 8.666/93	07/2013 Processo 2012.3300.000475	O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, com as seguintes especificações: Galpão com área total de 1.600m² e área construída de 212,73m², totalmente murado, portão pra veículo de grande porte, salão, cozinha, banheiros, área de serviços, imóvel a 500mts da TO-050, sediado na ASRSE 15 Cj. 07, Lt. 24, Rua SR-3, nesta capital, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas –TO, so o n. 0013732, do livro 00188-N, folhas 118/119.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2002 3845 000048
CONTRATO Nº: 259/2001
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário
CONTRATADO (A): Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2001.
OBJETO: referente prestação de serviços de gerenciamento e assessoria técnica para as obras do Projeto de Fruticultura irrigada, denominado São João, no município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO 'PI': R\$ 9.110.000,00 (nove milhões, cento e dez mil reais).
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 93ª e 94ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA e NONAGÉSIMA QUARTA) MEDIÇÕES: R\$ 136.813,08 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e treze reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 27/03/13
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100511310000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTES DE RECURSOS: 0225001251 e 0100001251
ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante
Clerson Dalvani Reis - Representante da Contratada

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 281, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c artigo 33, § 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012 e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade da locação do imóvel destinado a abrigar às instalações dos Departamentos de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Sistema Penitenciário e Prisional desta Secretaria;

Considerando que o imóvel atende a contento a Administração Pública, conforme Justificativa da área técnica cf. fls. 25/26;

Considerando que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, conforme Laudos de Avaliações, às fls. 17/19;

Considerando que o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos;

Considerando, ainda, a PORTARIA PGE/GAB Nº 14/2013 publicada no DOE nº 3.818, de 19/02/2013, a qual estabelece diretrizes e minutas padronizadas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com os Srs. JOSÉ DO BONFIM PINTO e IRACEMA FRANCO RIBEIRO PINTO, inscrito nos CPF's sob o nº 035.688.061-34 e 191.111.931-15, respectivamente, para locação de imóvel urbano localizado na Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, ACSO 01, Conjunto 04, Lote 22, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, pelo período de 12 (doze) meses, destinado a abrigar às instalações Departamentos de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Sistema Penitenciário e Prisional desta Secretaria, no valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando a importância de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), conforme Processo nº 2013/1701/000397.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2012/1701/001890
CONVÊNIO Nº 002/2013
CONCEDENTE: Secretaria de Defesa Social
CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a celebração de convênio para co-financiamento de pagamento de despesas de manutenção da Instituição Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança.
FIRMADO EM: 13/03/2013
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Concedente e Valdenei José Westin pela Conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2013

PROCESSO: 2011/1701/000543
CONTRATO: 006/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADA: Empresa Distribuidora de Veículos Palmas LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de 03 (três) veículos destinados a atender as necessidades do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA.
FIRMADO EM: 26/03/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370 14.422.1031.3007
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 0240888888

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2013

PROCESSO: 2011/1701/000840
CONTRATO: 007/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADA: Empresa Distribuidora de Veículos Palmas LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo destinado a atender as necessidades do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA.
FIRMADO EM: 26/03/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18670 14.422.1025.4169
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 5236000000

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2013

PROCESSO: 2013/1701/000397
CONTRATO: 009/2013
LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social
LOCADOR: José do Bonfim Pinto
OBJETO: A locação de imóvel urbano situado na ACSO 01, conjunto 04, lote 21, Centro, Palmas/TO, destinado a atender as necessidades da instalação do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e o Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional.
VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
FIRMADO EM: 22 de março de 2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17011412210712321
FONTE: 0100666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pelo LOCATÁRIO; José do Bonfim Pinto e Iracema Franco Ribeiro Pinto, pelos LOCADORES.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 001/2013

PROCESSO: 2012/1701/001752
CONVÊNIO: 001/2013
CONCEDENTE: Secretaria de Defesa Social
CONVENIENTE: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
OBJETO: Proporcionar estágio curricular supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho da Secretaria de Defesa Social, aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ministrados pela Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.
VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.
FIRMADO EM: 1º de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, pela CONCEDENTE; JOABER DIVINO MACEDO, pela CONVENIENTE.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****PORTARIA CDE Nº 003/2013, de 26 de março de 2013.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação na qualidade de Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins - CDE, no uso das atribuições legais, considerando a solicitação de revogação de Contrato nº 013/2008, de 17 de abril de 2008, da empresa Agroindústria de Pescado Barra Mansa Ltda.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01 de março de 2013, o Contrato nº 013/2008, de 17 de abril de 2008, firmado entre a Secretaria de Indústria e Comércio/Programa PROINDÚSTRIA e a empresa Agroindústria de Pescado Barra Mansa Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.286/0001-34 e no CCI/TO Nº 29.405.614-9.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 845, de 3 de abril de 2013.**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fundamento nos artigos 7º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 882357-0;
1º MEMBRO: MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA, Matrícula nº 844857-4;
2º MEMBRO: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA, Matrícula nº 869312-9.
3º MEMBRO: ENEAS RIBEIRO NETO, Matrícula nº 720496-5;
4º MEMBRO: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 82660-0;

Art. 2º. O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º. O processo e julgamento serão realizados por no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes desta Pasta.

Art. 4º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º. A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º. A Comissão designada no artigo 1º assumirá, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA-SEDUC Nº 846, de 3 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fundamento nos artigos 7º e 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 1º e 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a determinação inserta no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no artigo 4º do Decreto Estadual nº 2.434/2005;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Pregoeiros(a) e Equipe de Apoio os(a) servidores(a) abaixo relacionados, para atuarem na promoção das licitações na modalidade Pregão, desta Secretaria da Educação, de modo rotativo, sem prejuízo das suas atribuições normais:

ENEAS RIBEIRO NETO, Matrícula nº 720496-5;
JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 82660-0;
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA, Matrícula nº 869312-9;
MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA, Matrícula nº 844857-4;
PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 882357-0;
WILKLEY CAMILO BATISTA, Matrícula nº 869206-8.

Art. 2º. Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, os servidores MARCOS VINÍCIUS DE SOUZAMOREIRA, Matrícula nº 869312-9, e WILKLEY CAMILO BATISTA, Matrícula nº 869206-8, para secretariar os(a) Pregoeiros(a).

Art. 3º. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em observância ao § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 4º. Os(a) Pregoeiros(a) e Equipe de Apoio designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA-SEDUC Nº 891, de 3 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art 1º Delegar a servidora LARISSA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 886295-8, Assessora Técnica da Educação, poderes para conduzir a reestruturação das Políticas Públicas de Educação Básica com atribuições de acompanhar as atividades pedagógicas, elaborar políticas públicas, avaliar a produção de materiais de ensino e aprendizagem, conduzir e implementar a reestruturação do currículo, da gestão, da avaliação e formação bem como, articular e coordenar todas as ações, programas e projetos no âmbito da Assessoria Municipal aos Sistemas de Ensino - ASMET e Diretorias de Departamento jurisdicionadas a Subsecretaria da Educação Básica.

Art 2º Designar os servidores LARISSA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula 886295-8, ROSANGELA SOUZA TERREÇO, matrícula 845205-9, LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula 832424-7, JOSIEL GOMES DOS SANTOS, matrícula 844746-2, ELENA CAMARA PEREIRA, matrícula 842817-4, para constituir comissão para reestruturação das Políticas Públicas de Educação Básica, sob a presidência da primeira.

Art 3º Esta Assessoria Técnica fica jurisdicionada a Subsecretaria de Educação Básica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Estabelece normas, critérios e procedimentos a serem adotados pelas Unidades Escolares Indígenas do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A criação, desmembramento, construção, ampliação e reforma de unidade escolar indígena bem como a lotação e a remoção de Servidor Público Estadual das Unidades Escolares Indígenas, obedecem aos procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Define-se as diretrizes e os critérios a serem observados na concepção e execução das ações inerentes a educação escolar indígena coordenadas pela Assessoria Especial para Assuntos Indígenas, Diretorias Regionais de Gestão e Formação e Unidades Escolares Indígenas, conforme anexo I desta Instrução.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES SOBRE CRIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Art. 3º A criação de unidades escolares dar-se-á em atendimento as reivindicações das comunidades e com anuência da Secretaria de Estado da Educação, respeitando o quantitativo mínimo de alunos por turma definidos pelo Procedimento para Matrículas desta Pasta.

Parágrafo único. A implantação de níveis e ou modalidades de ensino nas unidades escolares em funcionamento, bem como a autorização para funcionamentos de novas turmas será analisada pelo Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena e autorizadas mediante parecer técnico dos setores de Gestão de Pessoal, Informações Educacionais, Certificação e Normatização, Assessoria Especial para Assuntos Indígenas e do Secretário de Estado da Educação.

Art. 4º As demandas de alunos em comunidades com número abaixo do definido pelo Procedimento para Matrículas desta Pasta, serão atendidos em outras unidades escolares indígenas próximas, por meio de transporte escolar.

§ 1º Nos casos de inviabilidade do atendimento com o transporte escolar será a demanda, atendida na própria comunidade, em turmas de extensão das escolas que estão em funcionamento, mediante autorização expressa do titular desta pasta;

§ 2º Nas comunidades que tiverem unidades escolares em funcionamento, e que a demanda para novos níveis de ensino e ou modalidades não atenderem o mínimo de alunos por turma, constante no Procedimento para Matrículas desta Pasta, aplicar-se-á o previsto no caput e § 1º do art. 4º;

Art. 5º A criação de unidades escolares oriundas de turmas de extensão das unidades escolares em funcionamento dar-se-á observando os critérios;

Após a autorização da turma de extensão a comunidade deverá ter no mínimo 2 anos de permanência naquele local onde foi implantada a turma;

A distância mínima da comunidade demandada para a comunidade que sedia a escola matriz deve ser de 10 km.

A demanda de alunos deverá atender no mínimo 30 alunos.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO

Art. 6º. As construções somente serão autorizadas após análise do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena e mediante parecer técnico dos setores de Padrões Mínimos, Financeiro, Assessoria Especial para Assuntos Indígenas e do Secretário de Estado da Educação e mediante a inclusão no PPA desta pasta.

Parágrafo único. Para incluir no PPA a construção de escola, reforma e ampliação deverá ser considerada como prioritárias as comunidades com maior tempo de permanência e maior número de alunos.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE CONTRATAÇÃO, LOTAÇÃO E REMOÇÃO DE SERVIDOR

Art. 7º A lotação e ou contratação de servidor para as funções do setor pedagógico, setor administrativo-financeiro e regência, faz-se preferencialmente com servidores indígenas, atendendo o perfil técnico dos profissionais indígenas, conforme documento anexo.

Parágrafo único. Na comunidade que não houver indígena que atenda os critérios exigidos no perfil técnico dos profissionais indígenas, será autorizada a lotação de não-indígena seguindo também os critérios do perfil.

Art. 8º Para ser lotado na docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental e do primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos, o professor deve possuir Nível Médio, na Modalidade Normal, na falta deste será autorizada a lotação de professor com ensino médio regular.

§ 1º Os docentes que atuam do 1º ao 5º ano regular do Ensino Fundamental da Educação escolar Indígena, terão carga horária de 150 horas mensais, para atender as atividades de regência e planejamento podendo completa-la com quatro aulas nas series finais do Ensino Fundamental e ou Ensino Médio, totalizando uma carga horária de 180 mensais;

§ 2º A complementação da carga horária dos professores que atuam do 1º ao 5º ano regular do Ensino Fundamental poderá ocorrer nas aulas da parte diversificada e nas atividades práticas com base na cultura indígena e ainda, nas disciplinas de cosmologia e língua indígena.

Art. 9º Para ser lotado na docência dos anos finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio Básico, do Ensino Médio Integrado, do Segundo e Terceiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos, o professor deve possuir formação superior com licenciatura plena ou bacharelado com complementação pedagógica específica para atuar na disciplina.

§ 1º Na comunidade que não houver indígena que atenda os critérios exigidos no perfil técnico dos profissionais indígenas, será autorizada a lotação de não-indígena seguindo também os critérios do perfil.

§ 2º O docente lotado do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Educação Escolar Indígena, terá no máximo 24 aulas de 60 minutos, para atender as atividades de regência e 16 horas, sendo 8 para planejamento e 8 para livre docência em projeto de pesquisa e fortalecimento da cultura, sendo necessário a apresentação ao final de cada mês do portfólio com relato das atividades executadas. Atendendo a carga horária mencionada, totalizará 180 horas mensais;

Art. 10. As funções em déficit terão que ser relacionadas por município, unidade escolar e encaminhadas à Diretoria de Gestão de Pessoal desta Pasta para análise, sendo que a lotação de pessoal somente poderá ocorrer após autorização do Titular da Pasta.

Art. 11. Para lotação de servidores, deverão ser observadas, além das normas contidas nesta Instrução Normativa, as que se referem ao perfil técnico dos profissionais indígenas.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO QUANTITATIVA DE PESSOAL – UNIDADES ESCOLARES INDÍGENAS 2013

Modelo de quadro de pessoal		I	II	III	IV
Funções de Suporte Pedagógico		Acima de 200 alunos	De 101 a 200 alunos	De 51 a 100 alunos	Até 50 alunos
DR	Diretor de Unidade Escolar	40h	40h	--	--
CP	Coordenação Pedagógica	40h	40h	40h	--
Funções de Suporte/Administrativo/Pedagógico					
SG	Secretário de Unidade Escolar	40h	40h	--	--
AAE	Auxiliar de Apoio Escolar	40h	-	-	--
Funções Auxiliares					
AS	Auxiliar de Secretaria	1	-	1	1
ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	1 p/ cada 7 dependências	Idem	Idem	--
ME	Merendeira	1 p/ cada 100 alunos	Idem	1	--
MSG	Merendeira/Auxiliar de Serviços Gerais	--	--	--	1
VN	Vigia Noturno	2	2	--	--
Docentes					
--	Professor regente de turmas	1 por turma	Idem	Idem	Idem
--	Professor regente de disciplinas	Estrutura curricular	Idem	Idem	Idem

Regras Gerais

1 - A função de Diretor de Unidade Escolar não será gratificada nas Unidades Escolares que possuem quadro de pessoal modelo II;

2 - As Unidades Escolares que possuírem quadro de pessoal modelo IV, só poderão preencher a função de Merendeira/Auxiliar de Serviços Gerais e de Auxiliar de Secretaria, se possuírem no mínimo 30 alunos.

3 - A unidade escolar que possuir acima de 80 alunos, terá direito a lotar um Coordenador Pedagógico.

4 - Só terá direito a lotar o Vigia Noturno nas unidades de modelo I e II.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001 E 002/2013**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público as Decisões do Secretário da Educação no sentido de conhecer dos recursos interpostos pela empresa PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.442.148/0001-50, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo inalterados os Resultados de Julgamento de Habilitação publicados, permanecendo a empresa Recorrida, EXATA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.643.610/0001-64, vencedora das Tomadas de Preços nº 001 e 002/2013. A íntegra das informações da Comissão Permanente de Licitação e Decisões do Secretário da Educação encontra-se disponível para download, juntamente com este resultado, no sítio da Secretaria da Educação, no endereço www.seduc.to.gov.br – Licitações – 2013 – Tomada de Preços. Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
1º MEMBRO: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
2º MEMBRO: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação torna público o presente RESULTADO da Tomada de Preços nº 006/2013, conforme Processo nº 2012 2700 004925, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à construção de cobertura da quadra da Escola Estadual Manoel Alves Grande, localizada na cidade de Campos Lindos-TO, após sessão realizada nos termos da Condição 9.16 do Edital e consubstanciada no Parecer Técnico DPME nº 129/2013 expedido pela unidade técnica, restou CLASSIFICADO o único licitante que apresentou nova proposta de preços escoimada das falhas que deram causa à desclassificação. Posto isto, DECLARA VENCEDOR o licitante classificado que ofertou o menor preço, AMARO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.355.086/0001-42, pelo valor global de R\$ 159.990,95 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). A íntegra do Parecer encontra-se disponível para download juntamente com o presente resultado no sítio da Secretaria da Educação, no endereço www.seduc.to.gov.br – Licitações Seduc – 2013 – Tomada de Preços. Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas -Tocantins, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
1º MEMBRO: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
2º MEMBRO: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em tempo:

Retifico o extrato do TERMO ADITIVO Nº 001 do CONTRATO nº: 005/2012 publicado no Diário Oficial nº 3.843, do dia 27 de março de 2013, página 35, para fazer constar as datas corretas da vigência e assinatura do Contrato.

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONTRATO Nº: 005/2012.
PROCESSO Nº: 2011/2529/000148.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Proteção Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda
OBJETO: Aquisição de serviços (vigilância eletrônica), conforme discriminação no anexo I da Carta Convite nº 064/2011
VALOR TOTAL R\$: 36.840,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013.
VIGÊNCIA: 24/02/2013 à 23/02/2014.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
Ivene de Sousa Lima – Representante Legal.

RE-RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Em tempo:

Re-ratifico o extrato do CONTRATO Nº 004/2013 publicado com erro no Diário Oficial nº 3.841, do dia 25 de março de 2013, página 54, para fazer constar o número correto do Contrato e o nome da Delegacia Regional de Alvorada – TO.

CONTRATO Nº: 004/2013.
PROCESSO Nº: 2013/2524/000011.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Drielly Aparecida Silva.
OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Jaú do Tocantins, jurisdicionada pela Delegacia Regional Tributária de Alvorada.
VALOR ANUAL R\$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos - 0100.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro 2013.
SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
Drielly Aparecida Silva – Locadora.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2013.
PROCESSO Nº: 2013/2524/000002.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
OBJETO: Atender as despesas com fornecimento de água potável e tratamento de esgoto desta Secretaria, inerentes aos contratos/contas das Unidades Regionais e para a Sede da Secretaria da Fazenda para o período de doze meses.
VALOR ESTIMADO R\$: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013.
VIGÊNCIA: 18/03/2013 à 17/03/2014.
SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
Mário Amaro da Silveira – Representante Legal.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 153, de 03 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR a servidora DORCELINA MARIA TEIXEIRA, matrícula n.º 831930-8, para responder pela Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e de Serviços desta Secretaria, durante o afastamento do titular/Gestor da aludida Comissão, no período de 02/04/2013 à 03/04/2013;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/04/2013.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma do imóvel sede da Casa do Estudante Indígena, na Quadra 305 Norte, QI 06, Lote 06, em Palmas, no Estado do Tocantins., município de PALMAS – TO, objeto do contrato de nº 00093/2012, firmado com a empresa ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA ME.

Justificativa: Regularização contratual em atendimento ao ofício 292/GABSEC/2013.

Palmas-TO, 04 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2013 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexadas aos autos:

Empresa: R. L. COELHO

ITEM	QUNT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	2000	Serv.	Serviço de Coffee-break de acordo com o seguinte cardápio mínimo abaixo: 05 tipos de salgados assados; 02 tipos de salgados fritos; 01 tipo de sanduíches naturais: com pão integral e normal; 05 tipos de bolos: chocolate, cenoura com chocolate, fubá, banana e laranja. - Salada de frutas; 02 tipos de iogurte: normal e desnatado; 03 sabores de suco natural (com e sem açúcar); 03 sabores de refrigerante: light, diet e normal.	11,75	23.500,00
VALOR TOTAL R\$					23.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) No prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O coffee-break será fornecido na Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, na Quadra 103 .Norte, Rua NO-11, Lote 11 – Palmas/TO, através de requisição emitida e assinada pela Diretoria Administrativa e Financeira, conforme discriminado no objeto em conformidade com o cronograma das atividades a serem executadas no ano de 2013. Quando a distância estiver até 70 Km distantes da sede da ATS, não será pago nenhum valor a título de quilômetro rodado.

b) O início dos serviços deverá ser de imediato a partir da assinatura do contrato, mediante requisição emitida e assinada pela Diretoria Administrativa e Financeira.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a execução dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO de que o(s) serviço(s) fora (ram) prestado(s) a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.

Palmas - TO, 02 de abril de 2013.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
PresidenteMEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
PregoeiraEmpresa:
R. L. COELHO**AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 093/2013****AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(GÁS DE COZINHA)**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
TESOUROSOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.361/3100/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data: 16/04/2013 as 15h00m (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.brNota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 03 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**PREGÃO ELETRÔNICO – TO CGE Nº 001/2013****AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MAT. PERMANENTE
(CONDICIONADOR DE AR E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO)**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.007/0904/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MAT. PERMANENTE

Data: 16/04/2013 as 14h00min

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.brNota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212 4533, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, CEP: 77.001-002, no horário das 12h30 as 18h30.

Palmas, 03 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 029/2013
PROCESSO Nº 00.994/3247/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços de informática (modernização dos procedimentos de emissão de Carteira Nacional de Habilitação e Permissão Internacional para dirigir) em atendimento ao MANDADO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E NOTIFICAÇÃO impetrado pela empresa BLUDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Palmas, 01 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO TO SEFAZ Nº 003/2013
PROCESSO Nº 00.062/2524/2012**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de material de consumo (nota fiscal avulsa) por conveniência administrativa, visto a inoperância do site do pregao.to.

Palmas, 03 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº 187, de 22 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº. 1.627 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730 de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da aquisição de nutrições parenterais destinados aos Hospitais Regionais do Estado com UTI, para alimentação dos pacientes internados que não podem ser alimentados pela via digestiva, conforme discriminação prevista no Pedido de Compra de Material de Consumo Nº. 10/13 – Termo de Referência (fls. 02/08).

Considerando a justificativa da Gestora da Pasta emitida às fls. 78/81;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico nº. 95/2013 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta e Parecer “SCE” Nº. 045/2013 os quais manifestam favoráveis à contratação direta, por Dispensa de Licitação.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa FMB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA inscrita no CNPJ Nº 02.060.549/0001-05, aquisição de nutrições parenterais destinados aos Hospitais Regionais do Estado com UTI, para alimentação dos pacientes internados que não podem ser alimentados pela via digestiva, conforme discriminação prevista no Pedido de Compra de Material de Consumo Nº 10/13 – Termo de Referência (fls. 02/08) dos autos, valor total de R\$ 1.166.079,00 (um milhão cento e sessenta e seis mil e setenta e nove reais), conforme instrução contida no processo nº 2013.3055.000785.

PORTARIA/SESAU Nº 222, de 26 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art.42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a existência de bens móveis permanentes que não estão sendo utilizados por esta Secretaria e Relatório de Vistoria e Avaliação de Bens emitido pela Comissão de Avaliação de Bens, designada pela Portaria nº 235, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E nº 3.599 do dia 30/03/2012

Considerando, ainda o Parecer Jurídico nº 1567/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a doação de bens móveis permanentes da Secretaria da Saúde para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas, conforme Processo nº 2012/2900/000599

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº 020/2013.

PROCESSO Nº.: 2013.3055.000930.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS FALCÊMICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - AFETO”.

OBJETO: Descentralização das ações de saúde, em regime de parceria, com instituição de direito privado, sem fins lucrativos, visando à articulação de ações de assistência, apoio e promoção de saúde, através dos serviços oferecidos pela Entidade.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2013.

VIGÊNCIA: 23/03/2018.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

RENATO RODRIGUES

Presidente da Entidade Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins - AFETO”.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 67/2013

PROCESSO Nº: 2012 /3055/ 02.224

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE BENS.

VALOR R\$: 39.999,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.3017

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE RECURSO: 0249

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO É ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 28/03/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)

MINASCOM COMERCIAL LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013****Errata**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 074/2012

PROCESSO: 2011/3055/001469

INTERESSADO: Diretoria de Aquisição e Logística

OBJETO: Materiais hospitalares reembolsáveis para consumo nos Hospitais Regionais do Estado.

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.804, de 28 de janeiro de 2013, conforme segue.

Onde se lê:

LABORATORIOS B BRAUN S.A, CNPJ Nº. 31.673.254/0001-02
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
118	Peça	CATETER INTRAVENOSO N.22 (TIPO INTIMA OU EQUIVALENTE) (1999)	B Braun	300	23,00	6.900,00

Leia - se:

LABORATORIOS B BRAUN S.A, CNPJ Nº. 31.673.254/0001-02
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
118	Peça	CATETER PERIDURAL N.18 G (2019)	B Braun	300	23,00	6.900,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 03 de abril de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a institucionalização do Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Araguaína.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando os objetivos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização, assim como reduzir as desigualdades sociais e regionais, mediante a realização de ações coordenadas entre a União, os Estados, Distrito Federal e os 16 Municípios da Regional Administrativa de Araguaína, a saber: Araguaína, Ananás, Aragominas, Araguanã, Babaçulândia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Filadélfia, Goiatins, Muricilândia, Piraquê, Riachinho, Santa Fé do Araguaia, Wanderlândia e Xambioá nos termos do disposto no art. 3º, III, e art. 204, I, da Constituição Federal;

Considerando que, mesmo com os avanços sociais recentes, os dados preliminares do CENSO 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam a existência de 16,2 milhões de brasileiros em situação de extrema pobreza, dos quais 17% encontram-se na região Norte, com renda *per capita* familiar igual ou inferior a R\$ 70 (setenta reais) mensais;

Considerando os aspectos multidimensionais da pobreza, que demandam ações coordenadas dos entes públicos envolvidos na gestão e na execução das políticas de garantia de renda, de acesso a serviços públicos e de geração de oportunidades;

Considerando as disposições do Decreto nº. 7.492, de 02 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e o Decreto do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins nº. 4.503, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 3588, de 14 de março de 2012, que institui o Plano Estadual pela Superação da Extrema Pobreza – “Tocantins Sem Miséria”, foi celebrado Termo de Parceria Técnica, entre o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e os 16 municípios com a finalidade de estabelecer compromisso para a execução coordenada e cooperativa das ações governamentais com regime de colaboração mútua necessárias à superação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

Considerando a referida Portaria tem por objetivo formalizar o compromisso dos partícipes em estabelecer regime de colaboração mútua para as ações intergovernamentais necessárias à implementação do Plano Tocantins Sem Miséria, visando superar a situação de extrema pobreza.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína, de caráter deliberativo, composto pelas diversas Secretarias Municipais, a saber:

- a) da Assistência Social;
- b) da Educação;
- c) da Saúde;
- d) da Agricultura;
- e) da Habitação;
- f) da Juventude e Esporte;
- g) da Justiça e Direitos Humanos / que irá coordenar;
- h) da Cidades e Desenvolvimento Urbano;
- i) do Meio Ambiente;
- j) do Planejamento.

§ 1º O Coordenador do Comitê é o interlocutor da Regional Administrativa de Araguaína com os demais membros que celebraram o Termo de Compromisso, assinado no Município de Araguaína, em 07 de março de 2013.

§ 2º A função de membro do Comitê Regional Administrativa de Araguaína é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

§ 3º Os suportes técnicos, administrativos, necessários aos trabalhos do Comitê são assegurados pelas Secretarias Municipais das áreas afins dos 16 municípios que compõem a Regional Administrativa de Araguaína.

§ 4º O funcionamento do Comitê Regional e as atribuições dos membros serão disciplinadas em regimento interno da lavra dos integrantes da Regional Administrativa de Araguaína.

Artigo 2º Compete ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína:

I – promover avaliações trimestrais, por meio de relatórios, para orientação e aprimoramento das atividades desenvolvidas;

II – formular, fixar metas, implementar e monitorar a execução das políticas e atividades estabelecidas;

III – enviar trimestralmente relatórios das ações desenvolvidas na Regional Administrativa de Araguaína, para o Comitê Gestor Estadual do Plano Tocantins Sem Miséria.

Artigo 3º dos compromissos - Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína:

I - Coordenar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria na respectiva Regional, o qual será responsável pela interlocução com o Governo do Estado do Tocantins, em articulação com os demais municípios e órgãos envolvidos;

II - Executar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria, naquilo que couber, em consonância com os eixos:

- a) garantia de renda;
- b) acesso a serviços públicos;
- c) inclusão produtiva;

III- Direcionar a população extremamente pobre políticas estaduais de garantia de renda e ocupação, quando houver, e de acesso a serviços públicos, em articulação com as ações federais e municipais;

IV- Utilizar as informações do CadÚnico como instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano;

V- Aprimorar e ampliar as políticas públicas de desenvolvimento social e combate à fome em sua esfera de competência, promovendo a sua intersectorialidade;

VI- Apoiar os municípios, valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação para que estes possam aprimorar a execução de suas políticas e acessar adequadamente as ações do Plano Brasil Sem Miséria.

§ 1º - No que se refere à transferência de renda.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína:

I- Buscar a integração de programa estadual de transferência de renda, quando houver, com o Programa Bolsa Família (PBF), a fim de propiciar o complemento dos repasses financeiros às famílias beneficiárias.

§ 2º - No que se refere à busca ativa e ao CADÚNICO.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína:

I- Apoiar e fomentar as ações municipais destinadas a localizar e cadastrar no CADÚNICO a população extremamente pobre ainda não cadastrada, segundo estimativas e procedimentos definidos pelo Governo Federal;

II- Encaminhar pessoas e famílias, a partir de vulnerabilidades identificadas, para os diversos serviços e benefícios existentes na Rede de Proteção Social;

III- Estabelecer parcerias com agentes públicos, econômicos e atores sociais para ampliar a capacidade operacional na busca ativa das famílias extremamente pobres;

IV- Apoiar os municípios a atuarem em áreas de risco e violência, no desenvolvimento das ações de identificação e cadastramento no Cadastro Único de Programas Sociais, encaminhamento das famílias aos serviços da Rede de Proteção Social e ainda, eventual fornecimento de documentação civil.

§ 3º - No que se refere à inclusão produtiva urbana.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína:

I- Promover ações de qualificação social, profissional e tecnológica, de intermediação de mão de obra e inclusão produtiva por meio do empreendedorismo e da economia popular solidária para a população em extrema pobreza, no âmbito das políticas estaduais de emprego, trabalho e renda;

II- Identificar, mobilizar e acompanhar a população em extrema pobreza a ser atendida pelas políticas estaduais de emprego, trabalho e renda apoiadas pelo Plano Brasil Sem Miséria;

III- Apoiar e incentivar os municípios na mobilização e no acompanhamento da população extremamente pobre a ser atendida pelas políticas municipais de emprego, trabalho e renda;

IV- Fomentar ações de inclusão produtiva por meio do empreendedorismo da economia popular solidária que gerem ocupação e renda à população extremamente pobre;

V- Colaborar com os municípios na identificação e prospecção de oportunidades de desenvolvimento local e regional para inclusão produtiva para população em situação de extrema pobreza;

VI- Apoiar os Governos Municipais e entidades da Sociedade Civil, incluindo cooperativas da cadeia de reciclagem de resíduos sólidos para a inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis e recicladores.

§ 4º - No que se refere à Inclusão Produtiva Rural.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína:

I- Cooperar na consecução das metas propostas ao acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos para populações rurais em situação de extrema pobreza;

II- Promover ações que garantam o apoio e os instrumentos necessários para fomentar e estruturar as iniciativas de desenvolvimento territorial rural e atividades produtivas rurais de agricultores familiares e assentados da reforma agrária que se encontram em situação de extrema pobreza, incluindo povos e comunidades tradicionais;

III- Promover e apoiar a utilização de diferentes instrumentos para o acesso dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária em extrema pobreza aos mercados, combinando as compras institucionais em diversas esferas e o acesso aos mercados privados;

IV- Identificar os municípios prioritários para a implantação de equipamentos públicos de apoio à produção, ao abastecimento e ao consumo de alimentos e apoiá-los no planejamento, gestão e manutenção dos serviços de alimentação e nutrição voltados à população em extrema pobreza;

V- Apoiar as cadeias produtivas definidas como estratégicas no Plano Brasil Sem Miséria.

§ 5º-No que se refere ao acesso a serviços.

Saúde

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína:

I - Articular as diferentes secretarias de Estado envolvidas na implantação do Plano Brasil Sem Miséria para o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas no setor de saúde;

II- Elaborar e pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite, estratégias, diretrizes e normas de implementação das ações do setor saúde, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III- Prestar assessoria técnica aos municípios no processo de implantação das ações do setor de saúde nesse Plano;

IV- Monitorar a implantação das ações do setor de saúde no seu território;

V- Realizar a mobilização e capacitação de gestores e profissionais de saúde responsáveis pela execução das ações de ampliação de acesso a serviços de saúde;

VI- Implementação das Ações do Programa Saúde na Escola (PSE), como triagem oftalmológica;

VII- Implantação do programa Produção de Próteses Dentárias;

VIII- Qualificação da gestão e de equipes da atenção básica priorizando melhor abordagem quanto à contribuição da superação das doenças determinadas socialmente (tuberculose, hanseníase, tracoma, helmintíase e esquistossomose);

IX- Implantação dos Consultórios de Rua;

X- Qualificação das ações de pré-natal no âmbito da Rede Cegonha;

XI- Credenciar estabelecimentos de saúde para a implantação das ações de saúde vinculadas ao Plano Brasil Sem Miséria;

XII- Apoiar tecnicamente os municípios na estruturação de redes municipais de atenção em saúde.

Educação

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína:

I- Fornecer contrapartida nos Programas que assim o exigirem, voltados para o Brasil Sem Miséria;

II- Aprimorar e auxiliar na implantação do Brasil Alfabetizado e da Mais Educação, visando à ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

Assistência Social

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína:

I- Apoiar a capacitação dos trabalhadores municipais e desenvolver o aprimoramento da gestão do SUAS;

II- Apoiar tecnicamente os Governos Municipais para a ampliação da cobertura de serviços de assistência social, incluindo o uso de equipes volantes em territórios extensos ou isolados, para o referenciamento e contrarreferenciamento das ações do Brasil Sem Miséria;

III- Coordenar e assessorar os municípios na organização dos procedimentos de encaminhamento, de atendimento e de acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade;

IV- Ampliar e garantir a qualidade do atendimento especializado, encaminhamento e acompanhamento a pessoas em situação de violação de direitos, incluindo o acolhimento em caso de necessidade;

V- Garantir o cumprimento das metas de erradicação do trabalho infantil e realizar ações necessárias à conscientização e mobilização da população;

VI- Integrar os sistemas de informação para realização de diagnósticos e de registro dos acompanhamentos efetuados.

Parágrafo único. Os partícipes do Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína atestam seu comprometimento com todas as cláusulas e disposições da presente Portaria, empenhando os esforços possíveis a seu alcance.

Artigo 4º Da operacionalização - A operacionalização desta Portaria será feita por meio de instrumentos específicos a serem celebrados entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social responsável pela interlocução com a União na efetivação das ações a serem realizadas nos Municípios que compõem o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína, nas diversas áreas de abrangência do Plano, contendo a discriminação de metas para execução articulada das ações pactuadas e cronograma físico-financeiro, e a identificação dos recursos orçamentários a serem alocados via chamada pública, edital para sua consecução.

Artigo 5º Dos recursos orçamentários e financeiros - No tocante a transferência de recursos financeiros será através de chamadas públicas, edital e convênios, disponibilizados pela União. A Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social ficará responsável pelos informes ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Araguaína, quanto ao prazo dos pré-projetos e o cadastramento do Projeto final no SICONV.

Artigo 6º Das alterações - As eventuais alterações na presente Portaria será através de deliberação de Instrução Normativa, Resolução do Comitê Gestor Estadual do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria, em comum acordo de todos os partícipes.

Artigo 7º Da denúncia - Qualquer um dos partícipes poderá denunciar unilateralmente a presente Portaria, mediante comunicação escrita aos demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Artigo 8º Da publicação - A referida Portaria deverá ser publicada em extrato no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial dos partícipes, se couber.

Artigo 9º Da resolução de conflitos - Eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação e execução da presente Portaria serão dirimidas administrativamente pelos partícipes.

Artigo 10 Do cumprimento da resolução – Cumpre ao Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, na condição de coordenador do Comitê Gestor do Plano Estadual pela Superação da Extrema pobreza – Tocantins Sem Miséria, expedir Resolução, Portaria, Instrução Normativa e demais atos para o fiel cumprimento do Decreto nº. 4503, de 09 de março de 2012.

Artigo 11 Da contribuição – O Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Araguaína, ficará responsável para o auxílio, monitoramento e acompanhamento das seguintes atividades:

I- Auxiliar na efetivação do Programa Tocantins Sem Fome, intuído pela Lei nº 2526, de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3510;

II- Propiciar meios e estratégias para o êxito do Programa Pioneiros Mirins, nos 16 municípios que são jurisdicionados a Regional Administrativa de Araguaína.

Artigo 12 das disposições finais - A Coordenação do Plano Tocantins Sem Miséria, no âmbito do Governo Estadual, será realizada pelo Comitê Gestor Estadual e o acompanhamento e a implementação de suas ações serão de responsabilidade do Grupo Executivo, dentro de suas respectivas áreas de competência, nos termos do Decreto nº. 7.492/2011, da lavra da Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, e do Decreto Estadual do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins, nº. 4.503/2012.

Artigo 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro 2014. Fica Revogada a Portaria Nº 60/2012, de 30 de março de 2012.

ANEXO I

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PLANO ESTADUAL TOCANTINS SEM MISÉRIA/REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARAGUAÍNA

Rede de Gestores:

1- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cleomar Ribeiro de Oliveira - Titular

Jeanne Regina Soares Milhomem - Suplente

2- EDUCAÇÃO

Maria Helena Rodrigues Lopes - Titular

Lita Raimunda Ferreira Barros - Suplente

3- SAÚDE

Fabrício Alves Segura - Titular

Helem Rodrigues Fragoso - Suplente

4- AGRICULTURA FAMILIAR

Márcia Valéria Amâncio da Costa - Titular

Ana Cordeiro de Sousa - Suplente

5- HABITAÇÃO

Valeria Domingues Soares - Titular

Ana Reis Lopes da Silva - Suplente

6- JUVENTUDE E ESPORTE

Irair Dias Pereira - Titular

Keli Cristiane Camargo - Suplente

7- JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Claudia Lima de Castro – Titular

Manoel Messias da Silva - Suplente

8- CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Tiago Borges Lopes - Titular

Vane Maria Dias Carneiro - Suplente

9- MEIO AMBIENTE

Yalene Cabral Pereira - Titular

Elisa Ribeiro Brandão - Suplente

10- PLANEJAMENTO

Silvano Quirino da Silva - Titular

José Ricardo Costa Rodrigues - Suplente

11- CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Edilândia Matos da Silva - Titular

Edilson Pinto Ribeiro - Suplente

12- SANEAMENTO BÁSICO

Maria Cristina Soares Borges - Titular

Nivalda Bezerra dos Santos - Suplente

13- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BB, BASA, CEF)

Irovanne Gonçalves dos Santos - Titular

Maria Cristhina dos Santos Abadia - Suplente

PORTARIA – SETAS Nº 44, de 15 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2012, relativo ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012 dos Servidores da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma indicados no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SETAS Nº 44, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Matrícula.....	Nome	Nota Final
00002269201.....	ADALBERTO GARCIA FIGUEIREDO DA SILVA	91.06
00000213004.....	ADILTON CRUZ COELHO	97.46
00008225001.....	AERONSSAYTT GOMES LIMA DE OLIVEIRA	97.85
00008219966.....	AGAEDSON RODRIGUES DE SOUSA	94.25
00008178658.....	ALDA DE PAIVA CARDOSO MADUREIRA	99.72
00001953168.....	ALDAIRES PARENTE DA SILVA	81.57
00000354163.....	ALDETE DIAS MATOS MARTINS	94.93
00008239754.....	ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES	95.44
00008321141.....	ALLANIA ALLAN PEREIRA SANTOS TAVARES	93.06
00007016107.....	ANA LÚCIA PARENTE SILVA	99.06
00900028645.....	ANAZIVA FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES	100.00
00008664331.....	ANDERSON RICARDO RODRIGUES SILVA	97.20
00081473451.....	ANDREIA CRISTINA GARCIA CABUS	97.86
00008674396.....	ANDRE LUIS NAZARENO DE AGUIAR	78.52
00001953401.....	ANGELA GOMES CERQUEIRA	86.10
00007007035.....	ANTONIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA	97.99
00008174130.....	ANTONIA DA SILVA RAMOS	78.25
00008329800.....	ANTONIO CARLOS FERNANDES GUIMARÃES	74.65
00008546975.....	ANTONIO COELHO DE CARVALHO	89.44
00008318972.....	ANTONIO GOMES MONTEIRO	94.00
00008383634.....	ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO	96.40
00002420201.....	ANTONIO WALTER OLIVEIRA DA LUZ	96.66
00008265071.....	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO	95.72
00007001771.....	AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA	100.00
00008319111.....	CARLOS DINIZ GALINDO	100.00
00008332347.....	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	99.46
00004014987.....	CARLUCIA PEREIRA DE SA E SILVA	97.86
00008667349.....	CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI	100.00
00008333254.....	CARMEM LUCIA MATTJE FERES	97.72
00002881870.....	CARMINA RIBEIRO DE FREITAS MALDONADO	100.00
00008322252.....	CESAR LAMARY ALVES DE CARVALHO	96.66
00005277850.....	CREMILDA GOMES RODRIGUES SOBRAL	96.12
00008319065.....	DARCI MENDES CANDIDA RIBEIRO	100.00
00008207852.....	DEANA DE SOUSA PAULA	97.99
00007225105.....	DENYSE MELO VILHENA	99.86
00007001690.....	DEUSAMAR DA SILVA PARENTE	99.86
00008297461.....	DEUSDALVA DIAS DA SILVA	97.20
00008667276.....	DIOGO FRANCA COSTA	82.51
00008326860.....	DIVINO DA SILVA LIRA	97.72
00008654191.....	DJANETE ALVES PEREIRA ARAUJO	97.86
00008102155.....	DOMINGOS CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	99.86
00008674477.....	DOUGLAS ROCHA CABRAL	97.20
00008506175.....	EBER DIAS	99.06
00008678693.....	ECREDEVAL FERNANDES DE SOUZA	97.20
00006950175.....	EDSON MARQUES RIBEIRO	99.73
00008331685.....	ELDIMAR PEREIRA DA SILVA	81.45
00900026154.....	ELIANE PINTO DE CERQUEIRA SANTOS	82.79
00001955454.....	ELIETE COELHO DOS SANTOS	85.71
00008201684.....	ELIS REGINA SOARES CARVALHO	83.98
00001882635.....	ERMINIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES	93.58
00002033518.....	EUVANILDE DA SILVA BRITO ALVES	100.00
00008378452.....	EVA COELHO DE SOUSA	100.00
00000654477.....	EVA VILARINHO FERREIRA PEREIRA	87.85
00008320446.....	FABIANA GUIDA DE SOUZA	96.66
00007038691.....	FELICIDADE VIANA BORGES	100.00
00081650337.....	FLORAMI COSTA CUNHA	99.46
00008333645.....	FRANCIMAR PEREIRA CASTRO	99.46
00008336563.....	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	100.00
00008273855.....	FRANCISCA MONICA GOMES DE OLIVEIRA	100.00
00002001586.....	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	87.86
00900015446.....	FRANCISCO PERES DE ABREU NETO	98.65
00008385840.....	FRANCISCO WILSON MARQUES VIANA	100.00
00007066805.....	GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO	100.00
00008204217.....	GILMAR PORTILHO COUTINHO	85.99
00006987338.....	GILMAR SEVERINO MARTINS	97.85
00001889800.....	GILSEMAR JOSE SOARES	96.79
00008288089.....	GLAUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA	100.00
00007612222.....	GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA	99.86
00003193764.....	GRACILVANIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA	100.00
00006832300.....	HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHAES	100.00
00000725404.....	HILDA RODRIGUES LEAO	100.00
00007047096.....	HILDENE GUEDES DA COSTA OLIVEIRA	97.86
00000736520.....	ILMA RODRIGUES DA SILVA	97.59
00008321191.....	ILVANNI CARDOSO DA SILVA	95.31
00007117566.....	IOLANDA QUERIDO ROCHA	99.86
00008319073.....	IRAIDES APARECIDA DA SILVA	85.99
00008621209.....	IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA DO AMARAL	99.60
00008166536.....	IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA	100.00
00006763901.....	IRIS MUNIZ DE LEMOS COSTA	100.00
00003032671.....	ISABEL FERREIRA BARBOSA DA COSTA	86.91
00008302219.....	IVANILDE PINTO DA SILVA	98.13
00006981305.....	IVANILDE VALUA DA SILVA ARAUJO	81.43
00006853561.....	IVONETE OLIVEIRA	99.73
00003092909.....	JACIRA COSTA DE OLIVEIRA	83.73
00008319715.....	JAIZA SALES DE SOUSA	100.00
00006808506.....	JANETE MEIRES MARTINS SALES	99.33
00008320501.....	JANILTON BORBA CASTANHEIRA	100.00
00008382298.....	JOELSON ROMODINI	100.00
00007000880.....	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	85.58
00008382506.....	JOSE DE SOUZA COSTA	94.64
00000850063.....	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	99.86
00008320870.....	JOSE GERALDO DA SILVA	100.00
00008225494.....	JOSE GONCALVES FILHO	86.13
00008263132.....	JOSE PEREIRA ROCHA	100.00
00006752616.....	JOSE RAIMUNDO BARBOSA	98.66
00008667357.....	JOSE RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA	79.85
00007055609.....	JOSINETHE RODRIGUES DE SOUSA	97.86

00007057211.....	JOSIVALDO VELOSO DE MORAES	77.84
00008330573.....	JUELICE FERREIRA DA SILVA	84.63
00008674558.....	JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA	97.73
00008305153.....	JULIO CESAR BEZERRA DOS SANTOS	99.86
00007091826.....	JUSCELINO DE SOUZA VIANA	100.00
00003202852.....	JUVANDI SOBRAL RIBEIRO	91.32
00006935109.....	KARLA VIRGINIA CARDOSO DE VACONCELOS	96.26
00007066716.....	LAERCIO TEIXEIRA DA MATA	99.73
00006996086.....	LEANDRO SOUSA LOBAO DA SILVEIRA	99.73
00003000206.....	LEIA GONÇALVES PORTIL GALVAO	85.59
00008320080.....	LEILIANE CARDOSO DA SILVA LINO	98.78
00008683573.....	LEONARDO ANDRADE LEAL	92.13
00007056087.....	LILIAN CAVALCANTE LIMEIRA	97.99
00008604207.....	LILIAN PRAIGIDA FEITOSA	100.00
00008370664.....	LISIANE ARAUJO DOS SANTOS	79.72
00900007150.....	LOURIVAL FRANCISCO LINO	97.45
00008324905.....	LUCIANA CORREA TOLENTINO	98.65
00005098416.....	LUCIENE MIRANDA BEZERRA	98.78
00008267448.....	LUCIMAR CONCEICAO DE FREITAS PACHECO	100.00
00007048653.....	LUCIMAR SOARES FERREIRA BRANDAO	100.00
00008378215.....	LUIZ CLAUDIO SANTANA DUARTE	86.93
00006855181.....	LUZIA APARECIDA FERREIRA	99.73
00006858872.....	LUZILENE DIAS PEREIRA	100.00
00005664039.....	LUZINETE AZEVEDO GUIMARAES GUSTMANN	89.73
00008325073.....	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	100.00
00002053039.....	MARCIJUNE LUZ SOUSA	99.59
00006830862.....	MARCO ANTONIO COELHO BARROS DA SILVA	99.73
00008674639.....	MARCOS MARCELO WAGNER	71.19
00008607044.....	MARIA BONFIM RIBERIO LIMA	88.25
00008326908.....	MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	91.18
00007046103.....	MARIA DA CONCEICAO SOUSA CARVALHO	100.00
00008332231.....	MARIA DA GLORIA PACHECO	91.45
00008168741.....	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LOPES ARAUJO	99.59
00007094680.....	MARIA DE FATIMA VIEIRA MARTINS	98.92
00008259135.....	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUZA	95.99
00007033893.....	MARIA DE NAZAET MARQUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	97.20
00081417624.....	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SANTOS	99.73
00006384633.....	MARIA DO SOCORRO BRITO DE HOLANDA	96.53
00006984746.....	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	85.99
00008324433.....	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO	100.00
00008263094.....	MARIA DO SOCORRO TELES	99.73
00008620237.....	MARIA ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS	100.00
00008379858.....	MARIA EULINA AIRES DA LUZ	100.00
00006981992.....	MARIA FILOMENA BARBOSA DE SOUZA	98.39
00002035308.....	MARIA FRANCISCA GUEDES CORDEIRO	96.52
00008218862.....	MARIA JESUITA PIAGEM DA LUZ	83.58
00007060785.....	MARIA JOSE DA SILVA LEITE	100.00
00008170282.....	MARIA LOPES FERNANDES MARQUES	83.17
00007200382.....	MARIA LUZIA LACERDA DE SOUSA SA	98.92
00006984231.....	MARIA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES	100.00
00006993818.....	MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAUJO	100.00
00008323470.....	MARIA PINHEIRO DO CARMO	97.20
00007543905.....	MARIA REGINA FRANCISCA DO NASCIMENTO DIAS	96.12
00002355890.....	MARIA RODRIGUES LEANDRO	85.72
00008175209.....	MARIA SILVIA DE REZENDE OLIVEIRA	99.46
00900034793.....	MARIA SONIA VILELA SILVA	86.11
00007062648.....	MARILENE MARTINS DE SOUZA	97.73
00008674710.....	MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO	97.99
00002888378.....	MARINELMA CORREIA DE MORAIS MARIANO	97.06
00007080972.....	MARINETE DE SOUSA GONCALVES	96.80
00008323411.....	MARINETE SOARES DE ARAUJO NUNES	100.00
00008266191.....	MARLENY GRACIAS DA SILVA	100.00
00008204080.....	MARLY APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	98.79
00001960105.....	MARLY DE CASTRO LEOBAS	79.44
00008299277.....	MARTA SOLANGE DE OLIVEIRA ARAUJO	93.86
00008216771.....	MARUZIA CARVALHO MAIA	100.00
00008664340.....	MIGUEL NETO RODRIGUES BEZERRA	79.71
00005453411.....	MILTON GOMES DA ROCHA	100.00
00008265437.....	MILTON PEREIRA DA SILVA	99.33
00008323046.....	MONICA AIRES DOS SANTOS QUINTANILHA	90.39
00001278258.....	MUSTALENE BRITO BUCAR	90.25
00001283502.....	NARA LUCIA SILVA ARAUJO	100.00
00008164967.....	NATAL COSTA FILHO	100.00
00005232325.....	NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	99.86
00008236453.....	NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA	98.78
00000301043.....	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	93.33
00008667241.....	NELSON RUSSO DE MORAES	99.86
00008333181.....	ODALEA DA SILVA BARROS	99.86
00007112840.....	OZENY GONCALVES DE ARAUJO ANTERO	99.19
00008286485.....	OZIEL EVANGELISTA BORGES	100.00
00008386153.....	PATROCINIA GALVAO DE FREITAS	95.72
00008326410.....	PEDRO NORACIO ALMEIDA VIEIRA	100.00
00008323631.....	PERPETUA FERREIRA DA SILVA	86.52
00008627801.....	RAFAEL MARTINS LEAL	94.40
00008272778.....	RAIMUNDO AIRES NETO	93.45
00900034556.....	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	100.00
00008667438.....	RAQUEL CRISTIANE AMARAL VAZ	88.11
00007004796.....	REGINA MERCES AIRES RODRIGUES DIAS	100.00
00008328382.....	REJANE NOBREGA DE LIMA	95.86
00008318034.....	RENATA FIDELIS DE OLIVEIRA AVELINO	76.65
00008105332.....	RIBAMAR COELHO DA LUZ	99.73
00900035021.....	RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA	95.19
00007089686.....	ROBERTO FERNANDES DE SOUSA	98.92
00007051018.....	ROBERTO SILVA NOLETO	100.00
00008270805.....	ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO	99.86
00008674876.....	ROMULO DA LUZ SANTAREM COSTA	81.44
00006856748.....	ROSA DE FATIMA ALVARENGA OLIVEIRA	100.00
00008327891.....	ROSANGELA PEREIRA DA COSTA	95.19
00007066201.....	ROSENILDA DA SILVA PEREIRA	98.93
00007112688.....	ROSILDA FREITAS GOMES DOS SANTOS	93.59

00006990550.....	ROSINALVA DA SILVA ALVES	100.00
00008333599.....	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	97.99
00001417550.....	ROSINETE MENDES DE CASTRO	81.70
00002158302.....	ROZILDA BARBOSA DA SILVA.....	99.46
00006984908.....	RUTH SEPULVIDA E SILVA	79.84
00008667420.....	SAMARA DE CASSIA BENVINDO MOURA.....	85.98
00002312310.....	SANDRA DA SILVA MARINHO.....	99.32
00007049978.....	SANDRA PEREIRA DE SOUZA.....	98.65
00006993222.....	SAYONARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	100.00
00008333602.....	SCHEILA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	91.98
00008221880.....	SEBASTIAO ROCHA MECENAS.....	85.71
00900035803.....	SHIRLEY TOSHIKO RODRIGUES DA COSTA.....	100.00
00006838171.....	SILEIDE CARDOSO DE MORAIS	97.59
00001834401.....	SILNEIRES LUSTOSA PINHEIRO.....	91.59
00006993061.....	SILNEY CARDOSO DOS SANTOS BECKMAN	100.00
00008325120.....	SILVANDEIA DE SOUZA MARTINS.....	79.99
00008176019.....	SINVALDO BORGES LEAL.....	83.33
00007080387.....	SOLANGE DELFINO DE OLIVEIRA.....	100.00
00008378207.....	SOLANGE RODRIGUES OLIVEIRA MORAES	99.60
00006982531.....	SONIA MARIA DA LUZ E SILVA.....	98.78
00006985122.....	SUELICE MARIA DE CASTRO	96.80
00900027240.....	TERESINHA DE JESUS PIMENTA BRBOSA.....	96.26
00900034840.....	TEREZINHA MARIA DE JESUS.....	100.00
00008320900.....	VALDOMIRO DA SILVA FILHO	99.86
00008297771.....	VALERIA BARBOSA PEREIRA.....	82.12
00000248134.....	VALTER FROTA MARTINS	100.00
00006984827.....	VANDERLEIA CORDEIRO LIMA TORRES.....	100.00
000081418434.....	VILMAR PEREIRA DA ROCHA SILVA.....	100.00
00007085427.....	VITORIO RAIMUNDO DE PASSOS NETO.....	100.00
00008667268.....	WAGNO MARQUES AMORIM	90.39
00008264830.....	WASHINGTON LUIZ E SILVA.....	88.51
00008382867.....	WIRIS ORIMAR FERREIRA.....	97.58
00008304459.....	XIRLENE SOUSA COSTA SILVA	97.59
00008667586.....	ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR.....	95.44

PORTARIA/SETAS Nº 048/2013
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO MATERIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e n.º 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LUCIMAR SOARES FERREIRA BRANDÃO, Assistente Administrativa, matrícula nº 704865-3, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 013/2013, Processo nº 2012 4100 00388, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 096/2012, firmado com a Empresa SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.896.492/0001-45.

Art. 2º Designar a servidora, ELEUZA DE GOUVEIA CARVALHO, Assessora Especial, matrícula nº 844554-1, como Fiscal Substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar o recebimento do objeto ou prestação dos serviços contratados, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2013.

PORTARIA – SETAS Nº 53, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º AUTORIZAR o servidor Joilson Lopes Pinheiro, Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº 886725-9, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta secretaria, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO MATERIAL

Processo nº: 2012 4100 000388

Contrato nº: 013/2013

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Santa Casa Administração de Serviços Funerários LTDA-ME
Objeto: Contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas mortuárias), serviços de preparação do corpo e traslados, para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social com domicílio no Estado do Tocantins e/ou que venham a falecer em outras localidades do território nacional.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 096/2012

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1023.40870000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de recurso 0100888888, Nota de Empenho 2013NE00010.

Valor: O presente contrato tem o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Data da assinatura: 25/03/2013

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da lei nº 8.666/93.

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Jean Carlos da Rocha Fernandes – Representante da Contratada

Fiscal do Contrato: Lucimar Soares Ferreira Brandão

Matrícula nº: 704865-3

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS – CONSEA/TO

Para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, para o biênio 2013/2015, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Estadual

1. Secretaria Estadual do Trabalho e da Assistência Social – SETAS

Titular: JANETE MEIRES MARTINS SALES

Suplente: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias

2. Secretaria Estadual da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRO e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS

Titular: JOSIANE BUZACHI GARCIA

Suplente: Adenieux Rosa Santana

3. Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Titular: TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO

Suplente: Crislane Maria da Silva Bastos

4. Secretaria de Defesa Social - SEDS
Titular: ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA
Suplente: Janaina Costa Rodrigues Murad

5. Secretaria Estadual da Educação – SEDUC
Titular: MARIA CÁSSIA MEDEIROS
Suplente: Orcidália Martins Feitosa

II - da sociedade civil organizada, que são escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

1. Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural – COOPTER
Titular: ANTONIO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Suplente: Daniel Barbosa dos Santos

2. Alternativas Para Pequena Agricultura no Tocantins – APA – TO
Titular: PAULO ROGERIO GONÇALVES
Suplente: Maria Senhora Carvalho da Silva

3. Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSAD Bico do Papagaio – TO
Titular: MARIA MADALENA MACIEL MARINHO
Suplente: Francisa Pereira Vieira

4. Conselho Regional de Nutricionista – CRN
Titular: VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Suplente: Maria Ivone dos Santos

5. Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia do Tocantins – SALM – TO
Titular: JOSE AFONSO DE OLIVEIRA
Suplente: Lourival Oliveira dos Santos

6. Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação – COMSAÚDE
Titular: CARLEIZ PEREIRA DE SOUZA
Suplente: Mirian da Conceição Silva

7. Federação das Apses do Estado do Tocantins – FEAPAES
Titular: NILSON ALVES FERREIRA
Suplente: Márcia Regina Fidelis

8. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET
Titular: LUCIANO FERNANDES PEREIRA
Suplente: Romão Gomes Vanderley

9. Instituto Social do Tocantins – ISTO
Titular: IRAMAR CARDOSO DA SILVA
Suplente: Marcilon Martins dos Santos

10. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Tocantins – FETRAF – TO/CUT
Titular: EURIJAN MARTINS BARROS
Suplente: James de Oliveira Lages

CONSELHO ESTADUAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO DO TOCANTINS – COERT

RESOLUÇÃO Nº 105/COERT

APROVA ROL CURSOS E MUNICÍPIOS ONDE SERÃO EXECUTADAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ÂMBITO DO PLANTEQ 2012 - 2017

O Presidente do Conselho Estadual de Relações do Trabalho do Tocantins – COERT, no uso de suas atribuições constantes do Art. 13. Inciso V do seu Regimento Interno,

RESOLVE

1. APROVAR o rol de cursos e municípios onde serão executadas ações de Qualificação Profissional, PNQ/PlanteQ/Plano de Trabalho/2012 relativos ao Convênio Plurianual MTE /SPPE/CODEFAT CP/QSP/030/2012 – 2017, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE desenvolvido pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social – SETAS.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmas (TO), 02 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO MIOLA
Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/2013
Processo nº: 2013/3897/00004
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda.
Objeto: Fornecimento de Carimbos Automáticos para esta Agência
Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000.
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0100666666
Valor R\$: 3.981,30 (Três mil novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).
Vigência: 13/03/2013 a 31/12/2013
Data da assinatura: 13/03/2013
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Renato da Silva Barreto Junior e Carolina Pereira Barreto - Representantes da Contratada.
Fiscal do Contrato: Pollianny Figueiredo Malaquias, mat. Func. 827757-5, designada pela Portaria nº 086/2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 252/AP, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolvo CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001484
SEGURADO: JOÃO DIRCEU DA LUZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 499846-4
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000572
SEGURADA: OLINDA MARIA GOMES LESSES
ÓRGÃO: Secretaria de Representação do Estado
MATRÍCULA: 303089-0
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Contador
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.738,04
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/002027
SEGURADA: NEUZA MARIA SANTOS DUARTE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 130249-3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001426
SEGURADO: MOACIR ANTONIO DE ARAUJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 843054-3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.062,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2010/2483/000547
SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 774510-9
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.585,67
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001277
SEGURADO: JOÃO LUIZ PEREIRA LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 81698-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.585,67
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000953
SEGURADA: MARIA JOSÉ DA CUNHA BARROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 114863-0
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.407,67
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000447
SEGURADO: JOSÉ LAZARO FRANCESHI PINHEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 169919-9
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
NÍVEL: V
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 270 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001241
SEGURADA: MARIA LUZILANE ARAÚJO FARIAS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 117617-0
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.158,07
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001574
SEGURADO: JOÃO COELHO DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 81329-0
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.314,28
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/001254
SEGURADO: ABEDIAS DE SOUZA GAMA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 817052-5
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.314,28
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000977
SEGURADA: ELZA GONSALVES GUIMARÃES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 61654-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.879,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/000875
SEGURADA: ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 76384-5
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.102,02
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 118/2013

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar dispensando-se o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º §§ 1º e 2º da Resolução nº 39, de 26 de janeiro de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que dispõe sobre os métodos de apuração de preços para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, bem como a necessidade de organização e formalização de processos;

CONSIDERANDO a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadram no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, até o limite máximo estabelecido, de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por agricultor a cada ano civil na modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO a meta do convênio nº 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos na Modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos municípios relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013.

ANEXO ÚNICO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO POR MUNICÍPIO (R\$)
1	Aparecida do Rio Negro	R\$ 30.000,00
2	Lajeado	R\$ 30.000,00
3	Novo Acordo	R\$ 30.000,00
4	Palmas	R\$ 60.000,00
5	Porto Nacional	R\$ 60.000,00

PORTARIA Nº 125, de 27 de março de 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EZIO TRANQUEIRA SILVA, matrícula nº 197106-9, para responder interinamente pela Diretoria de Administração e Finanças no período de 01/04/2013 a 05/04/2013, em função da ausência de seu titular JONAS AIRES DA SILVA, matrícula nº 8148406-2, que estará participando de viagem para Capacitação Técnica em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127, de 1º de abril de 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor ADENIEUX ROSA SANTANA, Assistente Administrativo/Chefe da Assessoria de Técnica e de Planejamento, matrícula nº 837844-4, no período de 08/04/2013 a 17/04/2013, suspensa pela Portaria nº 031/2013, de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 22, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1966,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, matrícula nº 73962-6, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEATINS

Diretor-Presidente: MARIO AMARO DA SILVEIRA

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem colocar a disposição dos interessados, na sede da Companhia, sito à quadra 312 Sul – Av. LO 5 – S/N – Plano Diretor Sul – Palmas – TO, e, em particular, dos senhores acionistas, toda documentação de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, quais sejam, suas demonstrações contábeis, compostas pelo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, acompanhadas das Notas Explicativas e dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Palmas - TO, 31 de março de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
 Presidente do Conselho de Administração

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****ATO Nº 031/2013**

Enquadramento dos atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro da Carreira de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e o cumprimento dos dispostos no art. 34, da Lei 2.580 de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.620, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o atendimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança – MS nº 5003891-34.2011.827.0000, para contemplar o novo enquadramento dos servidores efetivos especificados, conforme Mem. APGJ/Nº 024/2013, datado de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o ATO nº 073/2012, de 14 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.694, em 16 de agosto de 2012, na parte que homologou o enquadramento definitivo dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do quadro da Carreira de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins que menciona, para, em atendimento ao Mandado de Segurança em referência, considerá-los enquadrados no padrão da classe salarial do respectivo cargo, conforme fixados no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES ATENDIDOS PELO MANDADO DE SEGURANÇA – MS nº 5003891-34.2011.827.0000

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 031/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

MATRICULA	CARGO	CLASSE/PADRÃO
91	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
1489	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
1689	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
1789	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
1973	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
4890	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
5290	AUXILIAR MINISTERIAL	AC12
5590	AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO	BC12
8491	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
9391	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
9691	AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO	BC12
9891	AUXILIAR MINISTERIAL	AC12
9991	MOTORISTA	CC12
10091	ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	IC12
12192	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
12292	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
16875	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
19510	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
20012	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12
20889	TÉCNICO MINISTERIAL	EC12

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 032/2013

Concede aposentadoria ao servidor Renato Souza Jácome.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, e com base no art. 40, caput, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, bem como no teor do Despacho nº 582/2013, acostado no Processo nº 2011/2483/001427, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RENATO SOUZA JÁCOME, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 20889, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, carga horária 180 horas, com proventos integrais, fixados no valor de R\$ 5.020,96 (cinco mil e vinte reais e noventa e seis centavos), custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins e reajuste paritário, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, a vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 228/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	026/2013	A contratação de empresa para execução de serviços de reforma de cadeiras, poltronas e longarinas, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no item único, linha 24 da Ata de Registro de Preço nº 007/12, oriunda do Edital do Pregão nº 003/2012, Processo administrativo nº 2011.0701.000300.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 229/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça CYNTHIA ASSIS DE PAULA para responder pela Promotoria de Justiça de Itaguatins, no período de 27 de março a 12 de abril de 2013.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 27 de março de 2013, a Portaria nº 364/2012, que designou a Promotora de Justiça CYNTHIA ASSIS DE PAULA para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 231/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do ATO Nº 77/2008, que institui e disciplina o sistema de plantão das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

CONSIDERANDO os dias considerados como ponto facultativo não previstos durante o ano;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Ato em comento;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o plantão dos dias considerados como ponto facultativo seja exercido pelo responsável pelo plantão seguinte.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça que atuar na forma deste artigo, deverá ser compensado pelo período trabalhado na próxima escala de plantão.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 232/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
3ª	Porto Nacional	Delveaux Vieira Prudente Junior	18 e 19/03/2013
		Márcia Mirele Stefanello Valente	20/03/2013
4ª	Colinas	Leonardo Gouveia Olhe Blanck	07 e 08/03/2013
6ª	Guaraí	Fernando Antônio Sena Soares	01 a 15/03/2013
9ª	Tocantinópolis	Roberto Freitas Garcia	27 a 31/03/2013
11ª	Itaguatins	Cynthia Assis de Paula	14 a 31/03/2013
		Eurico Greco Puppio	01 a 20/03/2013
12ª	Xambioá	Alzemi Wilson Peres Freitas	21 a 26/03/2013
		Elizon de Sousa Medrado	27 a 31/03/2013
14ª	Alvorada	Lissandro Aniello Alves Pedro	05 a 09/03/2013
		Guilherme Cintra Deleuse	20 a 31/03/2013
15ª	Formoso do Araguaia	Guilherme Cintra Deleuse	01 a 19/03/2013
		Argemiro Ferreira dos Santos Neto	20 a 31/03/2013
18ª	Paraná	Lissandro Aniello Alves Pedro	01 a 19/03/2013
		João Neumann Marinho da Nóbrega	20 a 31/03/2013
19ª	Natividade	Lissandro Aniello Alves Pedro	20 a 31/03/2013
20ª	Peixe	Diego Nardo	25 e 26/03/2013
23ª	Pedro Afonso	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	18/03 a 16/04/2013
24ª	Araguacema	Lucídio Bandeira Dourado	01 a 15/03/2013
25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	01 a 15/03/2013
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	01 a 19/03/2013
		Lissandro Aniello Alves Pedro	20 a 31/03/2013
27ª	Wanderlândia	Celsimar Custodio Silva	20 a 31/03/2013
28ª	Miranorte	Vilmar Ferreira de Oliveira	04 a 24/03/2013
		Sterlane de Castro Ferreira	25 a 31/03/2013
30ª	Araguaçu	Guilherme Cintra Deleuse	20 a 31/03/2013
		Guilherme Goseling Araújo	04 a 06/03/2013
			11 a 15/03/2013
			18 a 26/03/2013
31ª	Arapoema	Leonardo Gouveia Olhe Blanck	07 a 10/03/2013
			16 e 17/03/2013
		Breno de Oliveira Simonassi	27 a 31/03/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 233/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando decisão proferida no Processo Administrativo 2011/0701/000152,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ÉRIKA AUGUSTA FREITAS DE SOUZA CARVALHO, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 70507, na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, designando-a para desempenhar suas funções na 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir da data de entrada em exercício.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de abril de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 234/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas, considerando, por fim, o teor do Parecer nº 160/2013 (fls. 183/184) e da Decisão (fls. 187/188) dos autos nº 2011 0701 000068,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 145, de 17 de fevereiro de 2011, que concedeu o Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor PAULO EVANGELISTA SILVA, Técnico Ministerial, matrícula nº 83508.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 235/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CÉSAR DE AMORIM RODRIGUES, Técnico Ministerial, matrícula nº 100410, para em substituição, exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Cerimonial, no período de 1º a 30 de abril de 2013, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Mônica Cristina do Carmo Farias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 236/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON BATISTA DOS SANTOS, Técnico Ministerial, matrícula nº 100310, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 08 a 25 de abril de 2013, durante o afastamento, por motivo de recesso natalino, da titular do cargo Priscila Rocha de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 238/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora MARINA BARBOSA PEREIRA, Técnico Ministerial, matrícula 86708, no Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 239/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e, ainda, o ATO nº 530 – CSS, de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de março de 2013, a servidora NATÁLIA AZEVEDO BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 240/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO EVANGELISTA SILVA, Técnico Ministerial, matrícula nº 83508, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 1º a 12 de abril de 2013, durante as férias da titular do cargo Fabiana Oliveira dos Santos Noieto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 242/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ELAINE PEREIRA DA SILVA, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 118913, na Promotoria de Justiça de Colmeia, a partir de 25 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 243/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J., em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato adiante nominado, habilitado no concurso em comento, para o seu respectivo cargo, considerando os dispostos na Lei nº 2.580, de 03/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.620, divulgada pela sua respectiva Portaria e publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins adiante identificada, pela desistência antecipada, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

REGIONAL DE PALMAS			
NOME	CLASS.	CARGO	Portaria/Publicação
LEILSON MASCARENHAS SANTOS	6º	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS - Institucional	Portaria de Nomeação nº 179/2013, publicada no D.O.E. Nº 3.834, de 13/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 245/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 02 de abril de 2013, o servidor FERNANDO AUGUSTO CÂMARA MORAES, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 67207, da Função de Confiança FC 2: Assistente de Diretoria, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 429, de 27 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000058

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de materiais e equipamentos de uso médico e fisioterápico.
INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 088/2013 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com os Pareceres Administrativos nº 48/2013, de 15 de março de 2013 e 52/2013, de 22 de março de 2013, às fls. 88/92 e 131, respectivamente, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de materiais e equipamentos de uso médico e fisioterápico, com fulcro no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a contratação das empresas HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME – itens 02, 09, 10, 11 e 13, CTO-CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-ME – itens 07, 16 e 17, PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – item 15, para o fornecimento dos materiais supracitados e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O SR. EDGLEITE ALVES TAVARES.

A Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 03/2010, ficando reajustado o pacto firmado em 12 de março de 2010.

Processo nº 2010/0701/000060

CONTRATADO: EDGLEITE ALVES TAVARES

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Araguaçu-TO

Embasamento legal: Cláusula segunda do Contrato nº 03/2010, combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico: nº 34/2013.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.151,17
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP/FGV)	R\$ 8,04%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 92,55
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 12.03.2013	R\$ 1.243,72

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E OPERACIONAL 001/2012**

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Governo do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias. Parágrafo único – As portarias de cessão de servidor serão assinadas pelo Governador do Estado do Tocantins, quanto aos seus servidores e pelo Procurador Geral de Justiça, quando referir-se aos seus servidores.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável sempre em comum acordo entre as partes, a contar da data de 1º de janeiro de 2012.

DATA DAS ASSINATURAS: 1º de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e José Wilson Siqueira Campos - Governo do Estado do Tocantins.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**TERMO DE POSSE**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e treze (02.04.2013), reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, em Sessão Solene, para o fim de conferir posse ao DR. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR no cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, eleito pelos Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o artigo 20, inciso XIII, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Palmas, 2 de abril de 2013.

José Omar de Almeida Júnior
Empossado

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente

Leila da Costa Vilela Magalhães

Alcir Raineri Filho

Angelica Barbosa da Silva

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Clenan Renaut de Melo Pereira

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EXTRATO DA ATA DA 188ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data: 4 de fevereiro de 2013.

Horário de Início: 10h15min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Drs. Angélica Barbosa da Silva, José Omar de Almeida Júnior e Marco Antonio Alves Bezerra. Secretária: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães.

Demais presentes: Sra. Flávia Mineli Pimenta, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins e outros servidores da Instituição.

Deliberações:

Informado, pela Presidente Vera Nilva, que participou da Reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG, em Brasília, na qual preponderou discussão sobre a Eleição de Membros para a nova composição do Conselho Nacional do Ministério Público, estabelecendo-se prazo até o dia 04 de março vindouro para encaminhamento, pelos Procuradores Gerais de Justiça, do nome do candidato escolhido em cada unidade da Federação.

Aprovada, à unanimidade, a Resolução CSMP nº. 002/2013 que Regulamenta o procedimento para a indicação de membro do Ministério Público a que se refere o artigo 2º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, para os fins do inciso III do artigo 130-A, da Constituição da República, e dá providências correlatas. Deliberou-se pela obrigatoriedade dos membros votarem mesmo durante o período de férias; e Definiu-se o calendário eleitoral: 1) o período de inscrições será nos dias 18, 19 e 20 (dezoito, dezenove e vinte) de fevereiro; e 2) a data da eleição será o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013.

Comunicado, pela Presidente, que na última reunião realizada pela Comissão do IX Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins, ficou deliberado que a Comissão analisará todos recursos interpostos, sanando alegação de vício, evitando, assim, possível anulação do certame. Continuando, a Presidente Vera Nilva esclareceu que os recursos já chegaram, sendo 1349 (hum mil, trezentos e quarenta e nove) referentes a primeira fase, e 226 (duzentos e vinte e seis) da segunda fase, tendo sido divididos os da primeira fase, entre a Comissão, para correção no prazo de 60 (sessenta) dias, para posterior deliberação sobre a segunda fase.

Apreciado e referendado, à unanimidade, o Ato nº. 007/2013 – Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins. A Conselheira Angélica Barbosa observou que o entendimento do Conselho Superior ao apreciar os concursos de remoção/promoção era de alterar a antiguidade dos membros no momento do julgamento dos editais, diferentemente do que preceitua o Regimento Interno do CSMP, em seu artigo 52, § 1º: “Para fins deste artigo, considerar-se-ão as alterações ocorridas no Quadro Geral de Antiguidade até o encerramento do prazo das inscrições”. Após debate, o Conselho Superior deliberou, à unanimidade, por observar o artigo 52, § 1º do Regimento Interno do CSMP nos concursos de remoção ou promoção.

Apreciada a Ata da 187ª Sessão Extraordinária, que restou aprovada à unanimidade.

Deliberado, à unanimidade, que os Autos CSMP nº. 007/2012 (Reclamação nº. 023/2010) – Autor: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Réu: A.Z.R., Promotor de Justiça. Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães - deverão ser remetidos ao Procurador de Justiça que ocupar a vaga da Dra. Leila Vilela, cujo mandato expirará neste mês.

Julgamento de feitos:

Autos CSMP 276/2012 - Interessado: Dr. Octahydes Ballan Júnior. Assunto: Requer pontuação na aferição do merecimento para remoção/promoção na carreira. Relatora: Angélica Barbosa da Silva, Corregedoria-Geral. Voto divergente: Pelo Indeferimento. Acolhido por maioria.

Deliberações:

A Conselheira Angélica Barbosa, Corregedoria-Geral, trouxe para deliberação o Mem. 023/2013/CGMP, referente ao pedido de dilação de prazo para entrega dos prontuários individuais, tendo sido aprovada, à unanimidade, a dilação de prazo para o dia 22 de fevereiro do ano em curso.

Análise e deliberação de alguns pontos controvertidos da Resolução CSMP nº 001/2012 que “Estabelece os critérios de remoção ou promoção por merecimento na carreira de Membros no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e revoga as disposições em contrário.”. Deliberou-se, à unanimidade, que: 1) Os títulos, comprovantes de cursos e artigos averbados anteriormente a publicação da Resolução CSMP nº. 001/2012 serão considerados mais uma única vez, desde que alcançada a remoção/promoção. 2) Para os concursos de remoção ou promoção em andamento, será oportunizado aos Promotores de Justiça que se manifestem pela não utilização dos títulos à Corregedoria-Geral, nos dias cinco, seis e sete de fevereiro do ano em curso (5, 6 e 7/02/2013). 3) Observância do § 1º, do artigo 22 da referida Resolução que assim dispõe: “Para a atribuição de pontuação prevista neste artigo deverão ser observados a pertinência temática, interesse e reversão para a Instituição do aprimoramento adquirido.”. 4) A pontuação referente à cumulação de cargo e funções indicados pelo Colégio de Procuradores e o exercício cumulativo em outros órgãos, previstas respectivamente, nos artigos 19 e 17 da Resolução CSMP nº. 001/2012 deverá ser atribuída aos dois artigos, sendo portanto somadas. 5) Será acrescentada a palavra “até” antes das pontuações dadas no artigo 17 da Resolução citada, assim mantendo um mínimo de discricionariedade à Corregedoria Geral.

Julgamento de feitos:

Autos CSMP nº 008/2012 (Inquérito Administrativo nº 001/2012). Relator: José Omar de Almeida Júnior Autor: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Indiciado: R.B.G.V, Promotor de Justiça. Assunto: Súmula de Acusação. Parte conclusiva do voto: “Deste modo, presentes as condições da ação e pressupostos processuais, eis que atende às disposições do artigo 188 e seu parágrafo único da LOEMP, VOTO pela admissibilidade da acusação, com seu devido processamento, nos moldes do artigo 189 e seguintes da LC nº 51/2008.” Voto acolhido à unanimidade.

Autos CSMP nº 009/2012 (Reclamação nº 006/2012). Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Autor: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Indiciado: L.B.D., Promotor de Justiça. Assunto: Súmula de Acusação. Parte conclusiva do voto: “Deste modo, presentes as condições da ação e pressupostos processuais, eis que atende às disposições do artigo 188 e parágrafo único da LOEMP, VOTO pela admissibilidade da acusação, com seu devido processamento, nos termos do artigo 189.” Voto acolhido à unanimidade.

Deliberações:

Esclarecido, pela Corregedoria-Geral Angélica Barbosa da Silva, que estão sendo elaborados prontuários sintetizados, onde constará pontuação e critérios de desempate dos membros que concorrem aos concursos de remoção ou promoção por antiguidade.

Aprovada, à unanimidade a Minuta da Recomendação que “Recomenda aos Promotores de Justiça estrita observância aos comandos da Resolução CSMP nº 003/2008, nas instaurações de Procedimentos, Promoções de Arquivamento e Indeferimento in limine.”.

Aprovada, à unanimidade, a Minuta da Recomendação que “Recomenda aos Promotores de Justiça quando da Propositura da Ação Civil Pública a inclusão do pedido de citação pessoal ao gestor, além do ente federado e/ou outro órgão que figurar no polo passivo da Ação”.

A palavra foi franqueada a Servidora Flávia Mineli Pimenta, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para apresentação do Mem. Nº 025/2013/CGMP, no qual faz a correção de um equívoco ocorrido na explanação feita na 133ª Sessão Ordinária deste Conselho, sobre a solução encontrada para adequar a nota atribuída aos Promotores de Justiça correccionados no modelo antigo com o atual prontuário individual, de maneira que solução encontrada foi: “(...) como o valor de referência máximo obtido no relatório de correção ordinária anterior a Resolução 001/2012 era 7 pontos e resultado final máximo alcançado no relatório de correção ordinária atual é 25. Dividindo 25/7 = 3,6 – obtém-se que cada ponto do valor de referência anterior corresponde a 3,6 do atual resultado final alcançado.”. Explicou ainda, que multiplicou as notas dos membros que estão concorrendo a remoção/promoção pelo valor de referência atual (3,6), obtendo assim, a nota a ser assentada no prontuário individual.

Horário de Encerramento: 11h55min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EXTRATO DA ATA DA 133ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 17 de janeiro de 2013.

Horário de Início: 10h25min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Marco Antonio Alves Bezerra e Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária. Corregedora Geral Substituta: Elaine Marciano Pires.

Ausente: Dr. José Omar de Almeida Júnior.

Demais presentes: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, Dr. José Kasuo Otsuka, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Dr. Fábio Vasconcellos Lang, Promotor de Justiça, Sra. Flávia Mineli Pimenta, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral, e outros servidores da Instituição.

Deliberações:

Aprovação, à unanimidade, da Ata da 132ª Sessão Ordinária.

Julgamento de admissibilidade das inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção das Promotorias de Justiça de 3ª Entrância:

Edital nº. 315/2012 - 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Requerentes: Drs. Vinícius de Oliveira e Silva, Konrad César Resende Wimmer, Guilherme Goseling Araújo, Luiz Francisco de Oliveira, Diego Nardo, Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ramos Varanda, Poliana Dias Alves Julião, Jacqueline Orofino da Silva Zago Oliveira, Luiz Antônio Francisco Pinto, Alzemiرو Wilson Peres Freitas, Maria Natal de Carvalho Wanderley, Ricardo Alves Peres, Flávia Souza Rodrigues, Abel Andrade Leal Júnior, Fábio da Fonseca Lopes, Vilmar Ferreira de Oliveira, Delveaux Vieira Prudente Júnior, Weruska Rezende Fuso Prudente, Eurico Greco Puppio, Waldelice Sampaio Moreira Guimarães, para remoção; e Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Paulo Sérgio Ferreira Almeida e Ailton Amílcar Machado Momo, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

Edital nº. 316/2012 - 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Requerentes: Drs. Vinícius de Oliveira e Silva, Konrad César Resende Wimmer, Guilherme Goseling Araújo, Octahydes Ballan Júnior, Luiz Francisco de Oliveira, Diego Nardo, Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ramos Varanda, Poliana Dias Alves Julião, Jacqueline Orofino da Silva Zago Oliveira, Luiz Antônio Francisco Pinto, Alzemiرو Wilson Peres Freitas, Ricardo Alves Peres, Flávia Souza Rodrigues, Abel Andrade Leal Júnior, Vilmar Ferreira de Oliveira, Delveaux Vieira Prudente Júnior, Weruska Rezende Fuso Prudente, Eurico Greco Puppio, Thiago Ribeiro Franco Vilela e Maria Natal de Carvalho Wanderley, para remoção; e Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Ailton Amílcar Machado Momo, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

Deliberações:

Apreciação do Mem. nº. 376/2012, da lavra do Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, através do qual encaminha Relatórios das Correições Ordinárias realizadas nos meses de outubro e novembro de 2012. Com a palavra, Dr. João Rodrigues, Corregedor-Geral, fez breve relatório oral sobre as referidas correições, destacando a situação física e estrutural das Promotorias de Justiça de Taguatinga, Aurora do Tocantins, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins.

Sugerido, pelo Dr. João Rodrigues Filho, a realização de oficina prática pelo CESA e confecção de manual de atuação para as Promotorias de Justiça, no sentido de auxiliá-las na instauração de Procedimentos.

Conhecimento, pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária, dos seguintes ofícios: 1) Ofício nº. 873/2012 - 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 46/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 2) Ofício nº. 875/2012 - 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 47/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 3) Ofício nº. 878/2012 - 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 48/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 4) Ofício nº. 882/2012 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 49/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 5) Ofício nº. 912/2012 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 50/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 6) Ofício nº. 470/2012 – Procedimento Preparatório nº. 05/2012 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 7) Ofício nº. 471/2012 – Procedimento Preparatório nº. 06/2012 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 8) Ofício nº. 472/2012 – Procedimento Preparatório nº. 007/2012 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 9) Ofício nº. 473/2012 – Procedimento Preparatório nº. 08/2012 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 10) Ofício nº. 485/2012 – Procedimento Preparatório nº. 09/2012 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 11) Ofício nº. 403/2012 – Procedimento Administrativo nº. 037/2012 (Dra. Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes); 12) Ofício nº. 405/2012 – Procedimento Administrativo nº. 038/2012 (Dra. Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes); e 13) Ofício nº. 233/2012 – Procedimento Preparatório nº. 009/2012 (Dr. Fernando Antônio Sena Soares); todos comunicando instauração de Procedimentos.

Ciência, pela Secretária do Conselho Superior, do Ofício nº. 259/2012 – Inquérito Civil Público nº. 004/2010 (Dr. João Edson de Souza), informando ajuizamento de Ação Civil Pública.

Apreciação dos seguintes ofícios: 1) Ofício nº. 660/2012 – Inquérito Civil nº. 002/2011 (Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini); e 2) Ofício nº. 123/2012 – Inquéritos Cíveis Públicos nºs. 001/2012, 002/2012, 003/2012, 004/2012, 005/2012, 006/2012, 007/2012 e 008/2012 (Dr. Roberto Freitas Garcia); solicitando prorrogação de prazo para conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos.

Conhecimento, pela Secretária Leila Vilela, do Ofício 335/2012 – Inquéritos Cíveis Públicos nºs. 002, 003, 004, 005 e 006/2011; 001, 002 e 003/2012 (Dr. Ailton Amílcar Machado Momo); informando andamento de inquérito Civil Público.

Ciência, pela Dra. Leila Vilela, Secretária, dos seguintes ofícios: 1) Ofício nº. 669/2012 - Inquérito Civil Público nº. 007/2012 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 2) Ofício nº. 177/2012 – Inquérito Civil nº. 001/2012 (Dr. Luiz Francisco de Oliveira); e 3) Ofício nº. 251/2012 – Inquéritos Cíveis nºs. 005/2012 e 006/2012 (Dr. João Neumann Marinho da Nóbrega), todos comunicando instauração de Inquéritos Cíveis Públicos e solicitando a publicação dos extratos das Portarias no Diário Oficial.

Indeferida, por maioria de votos, a inscrição do Dr. Eurico Greco Puppio ao Concurso de Remoção/Promoção, Edital nº 319, referente à 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

Acatada à unanimidade, a sugestão da Secretária Leila Vilela, de devolução dos Autos CPJ nº. 015/2010. Interessado: Dr. Guilherme Goseling Araújo. Assunto: Transferência da Promotoria de Justiça não instalada de Guaraí para Colinas ou criação de nova Promotoria, ao Colégio de Procuradores, Órgão competente para análise de remanejamento de promotoria.

Conhecimento, pela Dra. Leila Vilela Magalhães, Secretária, do Ofício Circular PGR/GAB/Nº 29, remetido pelo Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador Geral da República e Presidente do CNMP, informando que o nome do membro escolhido para composição do CNMP deverá ser indicado até dia 8 de março de 2013. Debatida a matéria, o Conselho Superior definiu que a realização da eleição para a lista tríplice deverá ser pelo sistema de votação eletrônica (on line) e sua regulamentação será objeto de projeto de resolução que deverá ser apresentado em sessão extraordinária, já convocada pela Presidente para o dia 5 (cinco) de fevereiro as 10 (dez) horas. Após, indicou-se os Promotores de Justiça Marcos Luciano Bignotti, José Kasuo Otsuka e Wânia de Lima e Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo pleito; além dos Doutores Edson Azambuja e Eliana Curado Barbosa, como suplentes. Com a palavra, a Presidente determinou à Secretaria do CSMP que seja identificado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação para que proceda a preparação do sistema para eleição, bem como que cientifique os Membros indicados para a Comissão Eleitoral, possibilitando a eles a escusa, caso tenham interesse em concorrer à vaga do CNMP.

Apresentação, pelo Conselheiro Marco Antonio, dos Autos CSMP nº. 276/2012. Interessado: Dr. Octahydes Ballan Júnior, 4º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: Requer pontuação na aferição do merecimento para remoção/promoção na carreira. Voto: pelo deferimento. Após ampla discussão, a Conselheira Elaine Marciano, Corregedora Substituta, pediu vista dos Autos CSMP nº. 276/2012.

Invertendo a ordem da pauta, a Presidente, relembrou a questão do valor do orçamento destinado ao Ministério Público ter ficado aquém das necessidades da Instituição, mesmo diante das inúmeras interpelações e diligências junto à Assembleia Legislativa e ao Poder Executivo, inclusive sugestão de alteração da LDO, condicionando à rateamento proporcional entre os Órgãos se acaso houver superávit na arrecadação. Esclareceu que, apesar de acolhida sua sugestão de alteração da LDO, no texto da lei restou consignado “será rateado entre os ‘Poderes’ do Estado”, implicando na exclusão do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Diante disso, nova proposição será apresentada para retificação.

Apreciação do Requerimento, formulado pelo Doutor Fábio Vasconcellos Lang, 4º Promotor de Justiça da Capital e Membro do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado do Tocantins – GAECO, no qual requer autorização para participar de capacitação profissional na área de Inteligência Estratégica da Escola Superior de Guerra, no período de 11 de março a 19 de julho de 2013, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Após os debates, a Presidente declarou autorizado, à unanimidade, o afastamento do Promotor de Justiça Fábio Vasconcellos Lang.

Apreciação do Requerimento, formulado pelo Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Substituto, no qual requer “o reconhecimento do tempo de serviço prestado no Ministério Público de outra Unidade da Federação, acrescentando ao tempo de Ministério Público Tocantinense o equivalente a 02 anos, 02 meses e 28 dias, modificando-se a atual lista de antiguidade (Ato nº 97/2012), nos moldes previstos na Lei Complementar 51/2008...”. Debatida a matéria, deliberou-se, à unanimidade, pela distribuição imediata do Requerimento para uma melhor análise, cabendo a relatoria ao Conselheiro José Omar de Almeida Júnior.

Análise do Mem. Gab/PGJ/nº 07/2013, da lavra da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora Geral de Justiça, em que designa o Servidor Saldanha Dias Valadares Neto, para auxiliar os trabalhos da Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, em substituição a Servidora Jorama Leobas de Castro Antunes. A designação do Servidor Saldanha Dias Valadares Neto para auxiliar os trabalhos da Comissão de concurso restou ratificada, à unanimidade.

Ciência, pela Secretária Leila Vilela, da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público no Procedimento de Controle Administrativo nº. 0.00.000.001461/2012-41, de relatoria da Conselheira Cláudia Chagas, negando medida liminar ao pleito da Dra. Maria Natal de Carvalho Wanderley, Promotora de Justiça, de suspensão da decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins que deferiu requerimento de republicação e reabertura dos prazos nos editais nº 315 e 316, que tratam dos concursos de remoção e/ou promoção no Ministério Público do Estado de Tocantins.

Informado, pela Conselheira Leila Vilela, o recebimento do Ofício nº 06/2013/CECSMP, datado de 14/01/2013, remetido pela Comissão Eleitoral referente ao processo de escolha do Membro do Conselho Superior, eleito pelos Promotores de Justiça, encaminhando os documentos pertinentes ao referido pleito.

Deliberado, à unanimidade, pela remessa da lista dos promotores de justiça que não votaram na eleição de Membro do Conselho Superior à Corregedoria Geral do Ministério Público para providências cabíveis, em cumprimento à Lei Complementar nº. 51/2008.

Apreciado o Requerimento, formulado pela Dra. Elaine Marciano Pires, 12ª Procuradora de Justiça, indicando o Dr. Delveaux Vieira Prudente Júnior, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, para responder em sua substituição, por 31 (trinta e um) dias, a partir de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2013, período em que estará usufruindo férias. A indicação restou deferida à unanimidade.

Comunicado, pela Secretária, a remessa da Resolução CSMP nº. 001/2012 que “Estabelece os critérios de remoção ou promoção por merecimento na carreira de Membros do âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e revoga as disposições em contrário”, ao CNMP.

Solicitado, pela Conselheira Leila Vilela, que consignasse em ata que não houve quorum para apreciação dos Autos CSMP nº. 009/2012 (Reclamação nº 006/2012), referente a Súmula de Acusação em face do Promotor de Justiça L.B.D., dada a ausência do Conselheiro José Omar de Almeida Júnior e a declaração de suspeição de foro íntimo do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra.

Ressaltado, pela Presidente, a necessidade de alteração da Resolução CSMP nº. 001/2012, que versa sobre critérios de merecimento, no que tange aos cursos ministrados pelo CESA, vez que a exigência de carga horária de 180 horas a ser alcançada pela participação nos cursos inviabiliza a obtenção da pontuação, tendo em vista que os cursos ministrados são de curta duração e não atingem no decorrer do ano sequer 100 horas, o que torna injusto e desmotivante a participação dos colegas.

Apontado, pela Doutora Elaine Marciano, a necessidade de consignar na Resolução nº. 001/2012, como anexo também, o prontuário individual, bem como a necessidade de republicação do Relatório de Correição, na forma em que foi encaminhada originalmente pela Corregedoria-Geral. Após os debates, restaram aprovadas, à unanimidade, a republicação do Relatório de Correição na forma requerida e a proposta do Prontuário Individual como anexo da Resolução CSMP nº. 001/2012.

Aprovado, à unanimidade, o Prontuário Individual nos moldes apresentados pela Corregedoria Geral e a solução aritmética indicada pela Chefia de Gabinete da Corregedoria Geral.

Reforçado, pela Doutora Elaine Marciano, Corregedora Geral Substituta, o pleito encaminhado através do Memo nº 003/2013/CGMP, em que se requer que o prazo de 3 (três) dias, previsto no art. 61 do Regimento Interno do CSMP, para as providências de responsabilidade da Corregedoria-Geral, seja computado somente após a publicação do Prontuário Individual no Diário Oficial. Debatida a questão, o requerimento formulado pela Doutora Elaine Marciano restou aprovado à unanimidade.

Explicado, pela Conselheira Leila Vilela, que houve arguição de equívoco, sob sua ótica, configura erro material quanto à redação do artigo 36 da Resolução nº. 001/2012, que versa sobre critérios de merecimento, suprimindo-se a expressão “e aos Candidatos”, devendo o artigo ficar com a redação já aprovada pelo Conselho Superior, em sessão passada: “Art. 36. A Corregedoria-Geral disponibilizará ao Conselho Superior “e aos Candidatos” os assentamentos funcionais dos membros do Ministério Público que estejam concorrendo”. Ressaltou ainda, que a publicidade dos prontuários individuais aos outros candidatos foi a razão primordial para alteração da Resolução. Na mesma esteira, a Presidente colocou que, em virtude do Conselho Superior ter aprovado o prontuário individual como o segundo anexo da Resolução CSMP nº 001/2012, tem-se a necessidade de correção do preâmbulo da Resolução, depois de RESOLVE onde consta “bem como o anexo”, que passe a constar “bem como os anexos”. Ambas as correções foram aprovadas à unanimidade, tendo a Presidente determinado a republicação da Resolução CSMP nº. 001/2012 na imprensa oficial, com as devidas alterações.

Informado, pela Presidente, que suas férias autorizadas para gozo no período de vinte e um de janeiro a dois de fevereiro do ano em curso (21/01 a 02/02/2013) foram suspensas a partir do dia vinte e oito (28), em virtude de Convocação do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG, ficando resguardados os seis (6) dias restantes para usufruto em época oportuna.

Julgamento de feitos:

Autos CSMP nº. 197/2012 – Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 007/2012. Interessada: Promotora de Justiça de Mirante. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 210/2012 – Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento de Peça de Informação nº 2011.6.29.28.0016. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça de Palmas. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 215/2012 – Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0055. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Intervenção exitosa do Ministério Público. Arquivamento. Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 227/2012 – Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 013/2008. Interessada: Promotora de Justiça de Taguatinga. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 235/2012 – Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 007/2007. Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Autos CSMP nº. 242/2012 – Relatora: Leila da Costa Vilela Magalhães. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0143. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça de Palmas. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade;

Horário de Encerramento: 16h35min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 031/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 016/201, instaurado no ano de 2011, para averiguar irregularidades na contratação temporária de servidor público pela Companhia de Obras e Pavimentação de Gurupi-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 029/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0200, instaurado no ano de 2012, para averiguar eventual irregularidade no provimento de cargos do Quadro Geral de servidores do Poder Executivo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 026/2013, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2013, instaurado no ano de 2013, para averiguar informações de que D. D. S., curadora e cuidadora, não estava gerindo adequadamente os bens de incapazes, em Pium – TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 032/2013, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 05/2012, instaurado no ano de 2012, para averiguar utilização de veículo da saúde para o transporte intermunicipal de passageiros com fins particulares e eleitores. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 030/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 011/2012, instaurado no ano de 2012, para averiguar irregularidades no contrato de prestação de serviço contabilidade celebrado com a Fundação UNIRG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 028/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0002, instaurado no ano de 2013, para averiguar irregularidades nos serviços prestados no Curso de Enfermagem do Colégio Samaritano. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 241/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Natividade, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 034/2012, instaurado no ano de 2012, para averiguar irregularidade na gestão do ex-prefeito de Chapada de Natividade-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 038/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 053/2011, instaurado no ano de 2011, para averiguar possível irregularidade na execução de contrato de construtora com o Município de Aliança do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 036/2013, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 006/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar de modo preventivo e cautelar, a formação, ingresso e atuação do Conselho do Fundeb; a aplicação dos recursos e valorização dos profissionais da educação escolar, no âmbito do Município de Chapada de Areia – TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 034/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 021/2013, instaurada no ano de 2013, para apurar a prática de contratação temporária irregular de profissionais médicos pelo município de Aliança do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 039/2013, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 016/2012, instaurado no ano de 2012, para averiguar negativa de direito de pessoa portadora de deficiência física por empresa concessionária de serviço público de transporte rodoviário de pessoas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 037/2013, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 08/2011, instaurado no ano de 2011, para averiguar ausências de aulas e superlotação nas escolas estaduais e municipais em Porto Nacional. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 035/2013, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 372.10.2011, instaurado no ano de 2011, para apurar irregularidades no transporte escolar dos estudantes do Assentamento Primeiro de Janeiro. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 033/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 088/2011, instaurado no ano de 2011, para averiguar irregularidades no Pregão Presencial nº 35/2011, realizado pelo Município de Gurupi-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 21 de março de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos cidadãos do Indeferimento da Notícia de Fato nº 030/2010 na qual noticiava irregularidades na Secretaria Estadual da Saúde, compreendidas no período de 2004 a 2007, apontadas no relatório da auditoria nº 8318, elaborado pelo DENASUS/MS. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 02 de abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA aos Senhores Humberto Luiz Falcão, Willame Gomes de Abreu e eventuais interessados, do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0054, na qual noticiava o não pagamento de crédito precatório pela Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, cuja conduta caracterizaria eventual prática de improbidade administrativa. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 01 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA aos Senhores Renato Bezolin, Euclides Cortez Marinho e eventuais interessados, do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0055, na qual noticiava o não pagamento de crédito precatório pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS, o que caracterizaria eventual prática de ato de improbidade administrativa. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 01 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA aos Senhores Mauro Luiz Mendanha, Renato Bezolin e eventuais interessados, do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0056, na qual noticiava o não pagamento de crédito precatório pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS, o que caracterizaria eventual prática de improbidade administrativa. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 01 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a Senhora Francisca do Amparo Martins Araújo e eventuais interessados, do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0057, na qual noticiava a proposição de reclamação trabalhista em face do Estado do Tocantins, tendo sido o referido Estado condenado ao pagamento do FGTS do período trabalhado pela contratada. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 01 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA aos Senhores Luiz José da Silva, Nilmar Gavino Ruiz e eventuais interessados, do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0058, na qual noticiava a proposição de reclamação trabalhista em face do Município de Palmas, tendo sido o referido município condenado ao pagamento do FGTS do período trabalhado pelo empregado. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 01 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a Associação da Bacia Leiteira do São João e eventuais interessados do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0059, na qual noticiava possíveis desvios de verbas federais destinadas ao Projeto Bacia Leiteira referente ao assentamento São João, localizado em Palmas/TO. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 01 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a Senhora Adriana Victor Ferreira Lopes e eventuais interessados, do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0060, na qual noticiava possíveis irregularidades no processo seletivo de cirurgião dentista para a Equipe de Saúde Bucal do Programa Saúde da Família – PSF realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, em setembro de 2003. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 01 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao Senhor Armando Jorge Costa Melo e eventuais interessados do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0061, na qual noticiava o não pagamento de crédito precatório pelo ex-Governador do Estado, Marcelo de Carvalho Miranda, cuja conduta caracterizaria ato de improbidade administrativa. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 01 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao Senhor Lívio William Reis de Carvalho e eventuais interessados do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0062, na qual seu objeto refere-se a análise de eventual ato de improbidade administrativa, relacionada a auditoria realizada pelo TCE, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, ao programa Turismo Verde, inserida do convênio da PROECOTUR do Governo Federal, do ano de 2004. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 01 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a Antônio Martins Pereira Júnior e eventuais interessados do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0063, na qual noticiava eventual prática de ato de improbidade administrativa, por quebra de princípios, previstos no art. 11, caput, da Lei 8.429/92, em face do Diretor de Administração do Sistema Penitenciário do Estado Tocantins, Antônio Martins Pereira Júnior, em razão de não ter realizado a tempo recambiamento de preso. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 01 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao Senhor Rosário Luiz da Silva e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2008/6124, no qual visava averiguar eventuais irregularidades, verificadas pelo Tribunal de Contas da União, ocorridas no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde no ano de 2007, em especial ao Processo SESAU nº 2883/2005. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 01 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO Nº 004/2013 DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 004/2013

INVESTIGANTE: Dr. Ricardo Alves Peres

FUNDAMENTOS: Artigo 109, inciso III, da Constituição da República e artigo 8º, § 1º, da Lei N.º 7.347, de 24/07/1985.

ORIGEM: Cópia dos autos 16.70.2012.6.27.0034, do Juízo da 34ª Zona Eleitoral - TRE-TO.

FATOS EM APURAÇÃO: Fatos ocorridos no Município de Santa Fé do Araguaia/TO, especificamente na área de direitos de deficientes, tratando-se de suposta inobservância das normas de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais na Escola Municipal "São Paulo", localizada no Povoado Porto Lemos, e na Escola Municipal "Emmanuel", localizada no Povoado Cocalim.

INVESTIGADO: Município de Santa Fé do Araguaia/TO.

LOCALE DATADA INSTAURAÇÃO: 11ª Promotoria de Justiça, Araguaína, 7 de março de 2013.

PORTARIA DG Nº 34/2013

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Subprocuradoria Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando Nº 010/2013, subscrito pelo Dr. José Maria da Silva Júnior, Subprocurador Geral de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Lays Faria Rodrigues, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 25/03/2013 a 05/04/2013, assegurando o direito de usufruto dos 12 (doze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 26 de março de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 35/2013

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme expressado no Memorando Nº 092/2013, subscrito pelo Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Vicente Oliveira de Araújo Júnior, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/04/2013 a 12/04/2013, assegurando o direito de usufruto dos 12 (doze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 26 de março de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 36/2013

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Comissão Processante Permanente desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 07/CPPER/MP/TO, subscrito pela Sra. Mara Neli Leal da Mota Prado, Presidente da Comissão Processante Permanente, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Maria Helena Bispo Varanda, a partir de 01/04/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 19/03/2013 a 03/04/2013, assegurando o direito de usufruto dos 03 (três) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 01 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 37/2013

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público, conforme expressado no Memorando Nº 005/CAOPP/2013, subscrito pelo Dr. Marco Antônio Alves Bezerra, Procurador de Justiça e Coordenador do CAOP do Patrimônio Público, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Fábio Nunes Barros Leal Guimarães, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 01 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 38/2013

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Diretoria de Expediente desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando Nº 116/2013/DEPGJ, por ordem da Exma. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Vera Nilva Alvares Rocha Lira, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Maria da Guia Costa Mascarenhas, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 01 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 39/2013

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Diretoria de Expediente desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando Nº 116/2013/DEPGJ, por ordem da Exma. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Vera Nilva Alvares Rocha Lira, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Elenilson Pereira Correia, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 08/04/2013 a 22/04/2013, correspondente a primeira parcela, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 01 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 40/2013

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando Nº 026/2013/DEPGJ, subscrito pelo Dr. Célio Sousa Rocha, Promotor de Justiça e Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Leticia Knewitz, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 02 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 41/2013

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, conforme expressado no Ofício nº 20/2013, subscrito pela Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente, Promotora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Marcello Gasques Bernadeli, a partir de 03/04/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/04/2013 a 12/04/2013, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 02 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 10/2010
PROCESSO Nº: 2010/0701/000167
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Valquíria Andreatti.
OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Novo Acordo/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 20/04/2013.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 22/03/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Contratada: Valquíria Andreatti.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000126
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Guaraí-TO, conforme discriminação prevista no item 01, linhas: 1,2,3,5,8,9,10,11,12,13,14,16,17,18,19,20,21 e 22, item 02, linhas: 1,2,3,4,5,6 e 7, item 03, linhas: 14 e 15 e item 06, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 019/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 021/2012, Processo administrativo Nº 2012.0701.000126, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 71.245,00(setenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
ASSINATURA: 22/03/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000140
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: O & M Multivisão Comercial Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes em algodão e tapetes capachos personalizados e vulcanizados, com o fim de atender as necessidades da sede da PGJ-TO em Palmas e Promotorias do Interior, conforme discriminação prevista no item 02, linha: 1 da Ata de Registro de Preço nº 017/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 027/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000140, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 1.237,20 (um mil duzentos e trinta sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
ASSINATURA: 25/03/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Márcio Magalhães.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 15 de Abril de 2013 as 11:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 02 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais Diversos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 15 de Abril de 2013 as 13:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 02 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Material de Expediente e Material de Informática, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 15 de Abril de 2013 as 15:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 02 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Material de Construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 15 de Abril de 2013 as 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 02 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Refeições e Hospedagens, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 15 de Abril de 2013 as 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 02 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Locação de Máquina Copiadora, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 15 de Abril de 2013 as 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 02 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O Município de Aurora do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial, torna público que as 10h30min do dia 17 de abril de 2013, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo registro de menor preço, objetivando a aquisição de gasolina, álcool, óleo diesel e lubrificantes, atendendo toda a administração, cuja entrega deverá ser nas cidades de Aurora do Tocantins/TO, em Porto Nacional/TO, Palmas/TO e Brasília - DF, durante 08 meses e 12 dias do ano de 2013, iniciando em 19 de abril de 2013. O Edital e anexos poderá ser retirado na Sede da Prefeitura no setor de Licitação, sito à com endereço na Praça Zuza Tavares, s/nº, Centro, Aurora do Tocantins - TO, de segunda à sexta-feira no horário de 07 as 11: 00h. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: 3658-1466.

Aurora do Tocantins - TO, 02 de abril de 2013.

HUDSON CARDOSO SEVERO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 002/2013
Contrato nº 25/2013
Contratante: Município de Chapada da Natividade - TO
Contratado: ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA, CNPJ 05.448.450/0001-65
Objeto: Aquisição de uma Motoniveladora
Valor Global: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais)
Dotação Orçamentária: 20.605.0018.2.056
Data de Assinatura: 27/03/2013.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 002/2013
Contrato nº 26/2013
Contratante: Município de Chapada da Natividade - TO
Contratado: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÃO PALMAS LTDA, CNPJ 06.004.604/0001-92
Objeto: Aquisição de um Caminhão de Pequeno Porte
Valor Global: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
Dotação Orçamentária: 20.605.0018.2.056
Data de Assinatura: 27/03/2013.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 003/2013
Contrato nº 27/2013
Contratante: Município de Chapada da Natividade - TO
Contratado: INPAL – Indústria e Comércio de Peças Agrícolas LTDA ME, CNPJ: 07.246.118/0001-43
Objeto: Aquisição de dois tratores e duas grades aradoras
Valor Global: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20.605.0018.2.056
Data de Assinatura: 27/03/2013.

Chapada da Natividade - TO, aos 27 de maio de 2013.

Djalma Carneiros Rios
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

ANULAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA-TO. Faz saber aos interessados que foi ANULADO o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, que foi realizado no dia 05/06/2012. 05 de junho/2012. Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola de Pneus. Com as seguintes características operacionais: motor diesel, com potência de 70CV, com sistema hidráulico, 04 cilindros, transmissão com 12 velocidades a frente e 04 a ré, tomada de força independente, direção hidrostática, faróis, engate para carreta. Uma grade aradora 14 discos com 26" com pneus novos para transporte, com mancais de rolamentos a óleo, sistema hidráulico para transporte, compatível com o trator a ser adquirido. JUSTIFICATIVA: Por não atender normas da Caixa Econômica Federal.

Filadélfia-TO, 25 de março de 2013.

Edenilson da Silva de Sousa
Prefeito Municipal

ANULAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA-TO. Faz saber aos interessados que foi ANULADO o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012, que foi realizado no dia 12/06/2012 as 14:00hs. Objeto: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA 4x4, motor com 04 cilindros, aspiração natural, a diesel, com a potencia mínima de 70 CV, transmissão de quatro velocidades totalmente sincronizadas, quatro marchas a frente e quatro a ré, com peso operacional mínimo de 6520kg, com carregadeira frontal com dentes com capacidade de 0,76 m³ e escavadeira de 24º de largura. Uma Roçadeira Hidráulica de 1.60, com rodas e com transmissão com correias. Uma Carreta agrícola tanque, com capacidade para 4 mil litros, com pneus, 4 eixo, com bombas e kit bombeiro. E, um Distribuidor de fertilizantes, com capacidade de 1.350kg. JUSTIFICATIVA: Por não atender as normas da Caixa Econômica Federal.

Filadélfia-TO, 25 de março de 2013.

Edenilson da Silva de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, Estado do Tocantins, CNPJ nº 00.766.709/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Edenilson da Silva e Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 475.301.463-00, residente e domiciliado na cidade de Filadélfia. CONTRATADO: INPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 07.246.118/0001-43. OBJETO: Aquisição de um Trator Agrícola 4x4. Valor da Aquisição: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Filadélfia-TO, 25 de março de 2013.

EDENILSON DA SILVA E SOUSA
RPREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, Estado do Tocantins, CNPJ nº 00.766.709/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Edenilson da Silva e Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 475.301.463-00, residente e domiciliado na cidade de Filadélfia. CONTRATADOS: INPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 07.246.118/0001-43. OBJETO: Lote 02: Aquisição de Implementos Agrícolas. Valor da Aquisição: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). E, MX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 13.533.346/0001-05. OBJETO: Lote 01: Aquisição de uma Retroescavadeira 4x4. Valor da Aquisição: R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Filadélfia-TO, 25 de março de 2013.

EDENILSON DA SILVA E SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO torna público a RETIFICAÇÃO do edital de Licitação - Pregão Presencial 012/2013 que tem como objeto a Aquisição de Brita e Emulsão Asfáltica RB – 2C destinados para os serviços de recuperação da malha viária urbana deste município, no que tange a descrição do objeto e item 02 do Termo de Referência, sendo que onde se lê "Emulsão Asfáltica RB – 2C", passa-se a ler "Emulsão Asfáltica RR – 2C". A abertura que estava prevista para o dia 08 de abril/2013, passa então para o dia 16 de abril/2013 as 08h:30. O credenciamento dos interessados será realizado a partir das 08:00 do mesmo dia. O edital completo de retificação das descrições, quantidades e valores está disponível aos interessados junto à Comissão de Licitação pelo fone (63)3357-2893, ou através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 02 de abril de 2013.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS - TO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, através de seu Presidente da CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item objetivando a contratação de empresa especializada em seguros, para cobertura total dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde. A abertura do pregão será no dia 17 de abril de 2013, às 14:30h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Rua Pedro Soares Leite nº 50, centro. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta - feira, das 08 às 17:00h, informações (63) 3465-1162, ou pelo e-mail: pm.itapiratins@bol.com.br.

Itapiratins -TO, 02 de abril de 2013.

Jailson de souza barros
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, através de seu Presidente da CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas. A abertura do pregão será no dia 19 de abril de 2013, às 14:30h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Rua Pedro Soares Leite nº 50, centro. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta - feira, das 08 às 17:00h, informações (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: pm.itapiratins@bol.com.br.

Itapiratins - TO, 02 de abril de 2013.

Jailson de souza barros
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de seu Presidente da CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item objetivando a contratação de empresa especializada em seguros, para cobertura total dos veículos pertencentes à frota municipal. A abertura do pregão será no dia 17 de abril de 2013, às 09:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Rua Pedro Soares Leite nº 50, centro. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta - feira, das 08 às 17:00h, informações (63) 3465-1162, ou pelo e-mail: pm.itapiratins@bol.com.br.

Itapiratins -TO, 02 de abril de 2013.

Jailson de souza barros
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de seu Presidente da CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item objetivando a locação de veículos para realizar o transporte de alunos da Zona Rural, da Rede Municipal de Ensino. A abertura do pregão será no dia 18 de abril de 2013, às 09:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Rua Pedro Soares Leite nº 50, centro. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta - feira, das 08 às 17:00h, informações (63) 3465-1162, ou pelo e-mail: pm.itapiratins@bol.com.br.

Itapiratins - TO, 02 de abril de 2013.

Jailson de souza barros
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2013

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de seu Presidente da CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas. A abertura do pregão será no dia 19 de abril de 2013, às 09:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Rua Pedro Soares Leite nº 50, centro. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta - feira, das 08 às 17:00h, informações (63) 3465-1162, ou pelo e-mail: pm.itapiratins@bol.com.br.

Itapiratins - TO, 02 de abril de 2013.

Jailson de souza barros
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS - TO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, através de seu Presidente da CPL, comunica a quem possa interessar a publicação da errata referente a data de abertura do Pregão Presencial nº 001/2013, "Aquisição de medicamentos e materiais" onde está escrito: fica remarcado para o dia 10 de abril de 2013 às 14:00h, leia-se: fica remarcado para o dia 11 de abril às 14:00h.

Itapiratins -TO, 02 de abril de 2013.

Jailson de souza barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

APREFEITAMUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, objetivando a Prestação de serviços com Caminhões basculantes, máquinas e Motoniveladoras destinados a manutenção de estradas vicinais deste município. A ser contratado com a empresa ARAÚJO E NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.403.193/0001-73, por ter apresentado menores preços para contratar com este município.

Lajeado - TO, 01 de abril de 2013.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO

CONTRATADO: ARAÚJO E NOGUEIRA LTDA.

CNPJ: 13.403.193/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços com Caminhões basculantes, máquinas e Motoniveladoras destinados a manutenção de estradas vicinais deste município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2013

Valor Global: R\$ 348.000,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

DATA DO CONTRATO: 02 de abril de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 15.452.1203.2011, 26.451.1203.2105, Elemento de despesa: 3.3.90.39.

SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho - Prefeita Municipal
Lajeado - TO, 02 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2013 no (SRP).****PROCESSO Nº 007/2013.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2013, objetivando a Aquisição de Produtos Odontológicos para atender demanda do Fundo de Saúde de Miracema, realizado as 08h30min do dia 25 de Março de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa DENTAL TOCANTINS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, foi a vencedora de um total de R\$ 20.238,95 (vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), a empresa DENTAL REZENDE LTDA-EPP, foi vencedora de montante de R\$ 2.626,05 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos) e a empresa, STAR ODONTOMEDICA LTDA, foi vencedora de um total de R\$ 2.103,80 (dois mil, cento e três reais e oitenta centavos). Portanto, desde a data desta publicação, as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 02 de Abril de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2013 no (SRP).****PROCESSO Nº 010/2013.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2013, objetivando a Aquisição de Material de Expediente e Limpeza para atender demanda do Fundo de Saúde de Miracema, realizado as 08h30min do dia 22 de Março de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa RJ COMERCIAL LTDA, foi a vencedora de um total de R\$ 21.649,20 (vinte um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), a empresa COSTA E VIEIRA LTDA, foi vencedora de montante de R\$ 30.329,08 (trinta mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos), a empresa, PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, foi vencedora de um total de R\$ 66.554,76 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a empresa O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA, foi vencedora de um montante de R\$ 56.914,30 (cinquenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos), e a empresa VICON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, foi vencedora de total de R\$ 23.228,40 (vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Portanto, desde a data desta publicação, as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 02 de Abril de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2013 no (SRP).****PROCESSO Nº 011/2013.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2013, objetivando a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar para atender demanda do Fundo de Saúde de Miracema, realizado as 08h30min do dia 26 de Março de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa GOIASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, foi a vencedora de um total de R\$ 63.223,50 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, foi vencedora de montante de R\$ 296.359,10 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) a empresa, PARAFARM MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP, foi vencedora de um total de R\$ 175.078,64 (cento e setenta e cinco mil, setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, foi vencedora de um montante de R\$ 87.151,80 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) e a empresa O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA, foi vencedora de um total de R\$ 62.130,50 (sessenta e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos). Portanto, desde a data desta publicação, as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 02 de Abril de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender a Prefeitura Municipal de Nova Olinda e Fundo Municipal de Saúde, nos termos, condições e especificações, constante do edital, e seus anexos. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 16/04/2013 as 09:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda/TO, CEP. 77.790-000. TIPO: Menor Preço. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, emissão e ciência da Ordem de Serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, por menor preço. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e ao que couber, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. RETIRADA DO EDITAL: Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos pessoalmente na sala de licitações do Departamento de Licitações e Contratos, gratuitamente, mediante requerimento, no endereço acima, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas. CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (0xx63) 3452.1408, e-mail: licitacao.novaolinda@gmail.com, no horário de 8:00 horas as 12:00 horas.

Nova Olinda/TO, 03 de Abril de 2013.

Heberty Henrique Nogueira Guedes
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de peças para frota de veículos do município de Nova Olinda e Fundo Municipal de Saúde, nos termos, condições e especificações, constante do edital, e seus anexos. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 17/04/2013 as 09:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda/TO, CEP. 77.790-000. TIPO: Menor Preço por Lote. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, emissão e ciência da Ordem de Serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, por menor preço por lote. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e ao que couber, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. RETIRADA DO EDITAL: Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos pessoalmente na sala de licitações do Departamento de Licitações e Contratos, gratuitamente, mediante requerimento, no endereço acima, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas. CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (0xx63) 3452.1408, e-mail: licitacao.novaolinda@gmail.com, no horário de 8:00 horas as 12:00 horas.

Nova Olinda/TO, 03 de Abril de 2013.

Heberty Henrique Nogueira Guedes
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de móveis, equipamentos de informática e suprimentos de informática para atender a Prefeitura Municipal de Nova Olinda e Fundo Municipal de Saúde, nos termos, condições e especificações, constante do edital, e seus anexos. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 18/04/2013 as 09:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda/TO, CEP. 77.790-000. TIPO: Menor Preço por Lote. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, emissão e ciência da Ordem de Serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, por menor preço por lote. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e ao que couber, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. RETIRADA DO EDITAL: Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos pessoalmente na sala de licitações do Departamento de Licitações e Contratos, gratuitamente, mediante requerimento, no endereço acima, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas. CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (0xx63) 3452.1408, e-mail: licitacao.novaolinda@gmail.com, no horário de 8:00 horas as 12:00 horas.

Nova Olinda/TO, 03 de Abril de 2013.

Heberty Henrique Nogueira Guedes
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na frota de veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, nos termos, condições e especificações, constante do edital, e seus anexos. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 19/04/2013 as 09:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda/TO, CEP. 77.790-000. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, emissão e ciência da Ordem de Serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, por preço global. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e ao que couber, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. RETIRADA DO EDITAL: Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos pessoalmente na sala de licitações do Departamento de Licitações e Contratos, gratuitamente, mediante requerimento, no endereço acima, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas. CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (0xx63) 3452.1408, e-mail: licitacao.novaolinda@gmail.com, no horário de 8:00 horas as 12:00 horas.

Nova Olinda/TO, 03 de Abril de 2013.

Heberty Henrique Nogueira Guedes
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de Material de Construção para atender a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, nos termos, condições e especificações, constante do edital, e seus anexos. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 19/04/2013 as 11:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda/TO, CEP. 77.790-000. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, emissão e ciência da Ordem de Serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, por preço global. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e ao que couber, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. RETIRADA DO EDITAL: Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos pessoalmente na sala de licitações do Departamento de Licitações e Contratos, gratuitamente, mediante requerimento, no endereço acima, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas. CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (0xx63) 3452.1408, e-mail: licitacao.novaolinda@gmail.com, no horário de 8:00 horas as 12:00 horas.

Nova Olinda/TO, 03 de Abril de 2013.

Heberty Henrique Nogueira Guedes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Pública para manutenção e conservação dos logradouros e vias públicas deste Município e Material Hidráulico para manutenção dos Órgãos desta Municipalidade. (Fornecimento parcelado, ou seja, de abril a dezembro de 2013).
Modalidade – Pregão Presencial nº: 012/2013
Tipo: Menor preço por Lote
Processo Administrativo nº: 106/2013
Data de Realização do Certame: 16 / 04 / 2013.
Horário de Realização do Certame: 09h: 00 min.
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs as 11hs e das 14hs as 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203/35201297.

Nova Rosalândia-TO, 03 de abril de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para manutenção dos Órgãos desta Municipalidade. (Fornecimento parcelado, ou seja, de abril a dezembro de 2013).
Modalidade – Pregão Presencial nº: 013/2013
Tipo: Menor preço por Lote
Processo Administrativo nº: 098/2013
Data de Realização do Certame: 16 / 04 / 2013.
Horário de Realização do Certame: 14h: 00 min.
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs as 11hs e das 14hs as 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203/35201297.

Nova Rosalândia-TO, 03 de abril de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:
Objeto: Aquisição de Material de Construção para construção dos bancos de reserva no Campo de Futebol e material de consumo para manutenção e pequenos reparos no referido campo.
Modalidade – Pregão Presencial nº: 014/2013
Tipo: Menor preço por Lote
Processo Administrativo nº: 143/2013
Data de Realização do Certame: 17 / 04 / 2013.
Horário de Realização do Certame: 09h: 00 min.
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs as 11hs e das 14hs as 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203/35201297.

Nova Rosalândia-TO, 03 de abril de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Aquisição do Objeto abaixo discriminado:
Objeto: Aquisição de Material de Construção para construção de meio-fio em algumas Ruas e Avenidas desta cidade.
Modalidade – Pregão Presencial nº: 015/2013
Tipo: Menor preço por Lote
Processo Administrativo nº: 193/2013
Data de Realização do Certame: 17 / 04 / 2013.
Horário de Realização do Certame: 14h: 00 min.
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs as 11hs e das 14hs as 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203/35201297.

Nova Rosalândia-TO, 03 de abril de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

A Prefeitura do Município de Riachinho, por esta edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, torna pública a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida para Municípios com população de até 50 mil habitantes, nos termos da Portaria 610, de 26 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV:

Nome do Beneficiário	CPF/MF nº	NIS
ADARLIANE DE LIMA SANTOS	012.575.831-66	16094806760
AGLAUCIANE DE LIMA SANTOS	031.193.421-81	16094874537
ANA CLEIDE SÁ DO N. FREITAS	016.823.361-40	21081437202
ANA CLAUDIA PEREIRA CARREIRO	017.043.281-52	16090557308
ANA CRISTINA F. DA PENHA	017.775.941-03	20118839823
ANTONIA COSTA DOS SANTOS	947.273.841-91	20940948960
BELCHOR GUEDEIA DA SILVA	189.352.061-72	18210710341
CATIA OLIVEIRA SOUSA	025.502.121-69	20727952735
CLAUDIA SOUSA DA SILVA	012.868.421-66	16467351410
CLEMILDA PEREIRA DA SILVA	001.137.651-18	16392982818
CARMILENE SIRQUEIRA BARBOSA	905.699.891-91	16415041712
DINAIDE APARECIDA COELHO	011.584.341-89	16128130853
EQUELE PEREIRA DA SILVA	044.101.531-02	20064140843
EDINALVA DOS SANTOS SILVA	020.121.671-01	21207174698
FRANC SILVA BEZERRA BARROS	006.803.791-00	12722025975
GOIACILEIA BARBOSA DA SILVA	005.494.671-90	20667635968
IGLAUBIANE DE LIMA SANTOS	031.196.061-89	16223670754
IRAMAR IVO DOS SANTOS	988.604.021-15	20933287954
JECKSON BEZERRA	014.828.141-96	20932765046
JOSE IRAMAR CARDOSO RIBEIRO	868.834.701-82	12709501319
JEOVANA LOPES SILVA	043.422.571-14	20933351652
JULIANE MATHEUS DE ARAUJO	037.014.161-09	16302853738
LAIS ROBERTA P. CARREIRO	028.257.701-75	16393026414
LUCIANA AGUIAR SILVA PENHA	001.945.601-80	12745189974
LUCIMEIRE GOMES RIBEIRO	829.502.021-87	16464304519
LUIS TIAGO PEREIRA SILVA	036.271.381-20	16393408201
LUIS PEREIRA DA SILVA	912.269.891-91	16393408201
LUZIA FERREIRA DE SOUSA	930.023.942-20	16474707896
LUZINETE MOREIRA SOARES	000.482.101-70	116426532577
MARIA DAS DORES SANTOS	720.811.982-15	21012882413
MARIA DE LURDES DA SILVA	915.777.801-91	16385622585
MARIO SILVA SOUSA	031.192.261-90	16385673023
MARIA INEIS BATISTA DA CRUZ	017.291.041-26	16397933513
MARIA VALDEIR RIBEIRO LIMA	023.889.651-01	16461921398
NEY RODRIGUES DE ASSIS	031.195.111-29	16560917631
ORIONALDO COSTA DIAS	010.181.521-21	16385183832
RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	328.419.301-49	18210702888/
ROSILENE F. DE AZEVEDO	004.672.991-70	20107325556
ROGERIO VIEIRA COSTA	979.217.691-87	20933391395/
ROSIELE LOPES CARNEIRO	022.044.961-97	20501286998

E, para conhecimento amplo e geral, publica-se este edital para efeito de participação no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Riachinho, 02 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura, à Av. do Tocantins nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins – TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2013. Abertura dia 23/04/2013, às 09h00min, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA. O edital estará disponível na sede da Prefeitura, no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins – TO, 22 de março de 2013.

Vittor Hugo Correia Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 (SRP).**PROCESSO Nº 016/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2013, objetivando a Aquisições de Material de Construção. Do Município de Santa Tereza do Tocantins, realizado às 16h00min do dia 01 de Abril de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa LEANDRO COELHO DE ARAUJO - ME, foi a vencedora de um total de R\$ 320.153,00 (Trezentos e vinte mil cento e cinquenta e três reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS, 03 de Abril de 2013.

ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO
Pregoeiro

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 (SRP).**PROCESSO Nº 015/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 006/2013, objetivando a Prestação de Serviços por empresa especializada na manutenção Preventiva e Corretiva, assim como Reposição de Peças. Para atender demanda da Prefeitura Municipal e outras secretarias de Santa Tereza do Tocantins, realizado às 08h30min do dia 01 de Abril de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa Marcio Auto Peças Ltda, portadora do CNPJ: 12.937.854/0001-88, foi a vencedora de um total de R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais) com desconto de 15%. Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS, 02 de Abril de 2013.

ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO
Pregoeiro

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 (SRP).**PROCESSO Nº 008/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2013, objetivando a Aquisições de Gêneros Alimentícios, Merenda Escolar para atender os alunos na rede Pública do ensino básica municipal. Do Município de Santa Tereza do Tocantins, realizado às 08h30min do dia 02 de Abril de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa WVB VARGAS - ME, foi a vencedora de um total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), a empresa LUZIMAR PEREIRA CAMPOS - EPP, foi a vencedora de um total de R\$ 17.365,50 (dezessete mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS, 03 de Abril de 2013.

ALCIDES SOUSA ROCHA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 16 de abril de 2013 as 11:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantína/TO, aos 03 de abril de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 16 de abril de 2013 as 13:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantína/TO, aos 03 de abril de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 16 de abril de 2013 as 15:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantína/TO, aos 03 de abril de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

PROCESSO Nº 001/2013
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as Futuras aquisições de PNEUS e ACESSÓRIOS destinados a veículos que compõem a frota do município de Tupirama – TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.
PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
Fornecedor: PNEUS VIA NOBRE LTDA
Ltda. – CNPJ: 01.976.860/0035-77:

ITEM	PRODUTOS	UNID	QNT	P. Unitário	P. Total
01	PNEUS 215/75 R17.5-ÔNIBUS Sem Câmara	UNID	06	870,00	5.220,00
02	PNEUS 265/70 R16-HILLUX S/ Câmara	UNID	08	810,00	6.480
03	PNEUS 175/70 R14-AMBULÂNCIA S/Câmara	UNID	08	220,00	1.760,00
04	PNEUS 275/80 R22.5-ÔNIBUS SCâmara	UNID	04	1.280,00	5.120,00
05	PNEUS 7.50 R16-VAN C/ Câmara	UNID	06	500,00	3.000,00
06	PNEUS 900.2 R20-ÔNIBUS C/ Câmara	UNID	03	950,00	2.850,00
07	PNEUS 18.4 -34-TRATOR TRASEIRO C/ Câmara	UNID	02	2.850,00	5.700,00
08	PNEUS 13.00 R24-TRATOR DIANTEIRO C/ Câmara	UNID	02	2.050,00	4.100,00
09	PNEUS 90/90 R18-MOTO C/ Câmara	UNID	03	115,00	345,00
10	PNEUS 2.75 R18-MOTO C/ Câmara	UNID	02	119,00	238,00
VALOR TOTAL R\$-----(trinta e quatro mil e oitocentos e treze reais)					34.813,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

TIAGO DOS REIS
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 75.315.333/0001-84, torna público que requereu à Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Autorização Ambiental da adequação do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos na quadra 1212 Sul, Alameda Jandaia, QIN, lote 01, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cícero Cavalcante Araújo, CPF: 877.460.931-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Lava a Jato (Lava a jato Paulista), localizado a Rua Nossa Senhora de Fátima, 763, centro, município de Ananás-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/ 97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.649.127/0001-61, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o Canteiro de Obras instalado na Rodovia BR-230/TO km 71, setor paraíso, município de Luzinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e na Resolução COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO GOIÁS/GAE, inscrito no CNPJ nº 17.629.974/0001-31, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL-AA com fins de extração de cascalho para uso em obra de Revitalização Rodoviária – Crema 2ª. Etapa da Rodovia BR-230/TO no segmento Km 0,0 ao Km 146,2. A frente de lavra se localiza na Gleba São Martinho parte do lote nº 89 denominado Chácara São José, município de Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e na Resolução COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.000.243/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, endereço Av. NS 03 Qd. 103 Norte Rua NO 11 Lote 41, Palmas –TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jovinal Bispo dos Santos – EI (empresário individual), CNPJ 17.717.222/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Av. Rio Araguaia QD 58 Lt 08, s/n, centro, Cep 77483-000, Talismã – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n.º 237/1987 e do COEMA n.º 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCOS DE ALENCASTRO COSTA, CPF: 149.124.651-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças PRÉVIA, de INSTALAÇÃO e de OPERAÇÃO para a atividade de AQUICULTURA (Piscicultura MM - Médio Porte e Médio Potencial de Severidade das Espécies), localizada na Fazenda Açude, zona rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 237/97 e COEMA n.º. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCOS DE ALENCASTRO COSTA, CPF: 149.124.651-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de AQUICULTURA (Piscicultura PM - Pequeno Porte e Médio Potencial de Severidade das Espécies), localizada no imóvel Fazenda Casco D'Anta, zona rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 237/97 e COEMA n.º. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Marly Carvalho Rodrigues Marzola, CPF: 374.374.371-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Silvicultura (Eucalipto), situada na Fazenda Maju Água Branca, Gleba São Martinho, Zona Rural de São Bento do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MINERADORA PORTO SEGURO DO ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.615.955/0001-07, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para dar continuidade a atividade de extração de areia e seixa no leito do Rio Araguaia, no município de Araguaianã. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e do 007/2005 do COEMA-TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas Transbrasiliana Transportes e Turismo LTDA e Transbrasiliana Encomendas e Cargas LTDA, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 07 de abril/2013 em frente a sede das empresas, sito à Quadra ACSU SO 40 - (401 SUL), Conj. 02, Lotes 06/08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, as 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, as 10:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

• Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2013/2014. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
NO ESTADO DO TOCANTINS SINTRAS-TO.**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores do setor privado da saúde no Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de abril de 2013, na 405 Norte, Alameda 08, Lote 01, Conjunto HM3, cidade de Palmas-TO, no horário das 18:30 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) discussão e deliberação acerca da contra-proposta patronal visando efetivação da CCT-2013. c) assuntos gerais da categoria. Não havendo *quorum* suficiente na primeira convocação, a segunda se dará as 19:00 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas, 02 de abril de 2013.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente.

**Companhia Brasileira de Distribuição de Material Esportivo e Saúde
CNPJ/MF N.º 07.894.147/0001-11 - NIRE 17.300.002.950
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Distribuição de Material Esportivo e Saúde, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.894.147/0001-11 ("Companhia") para se reunirem, no dia 11 de abril de 2013, as 10h00min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na 812 Sul, Alameda 04, Lote 24, Setor Industrial, CEP 77023-136, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Destituição dos atuais Diretores; (ii) Eleição da nova Diretoria da Companhia; e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 03 de abril de 2013. Diretoria. (03.04.05/04/2013)